

Relatório Inicial de Atividades

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ



Processo: n.º 4000494-16.2025.8.26.0260
1ª Vara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à
Arbitragem Foro Espec. 1ª, 7ª e 9ª RAJs

Março/2026

ÍNDICE

1.	Estrutura Societária, Endereços e Objetivo Social	3
2.	Histórico e Atividade	4
3.	Razões da Crise	5
4.	Credores Relacionados pela Recuperanda	6
5.	Quadro de Colaboradores e Folha Pagamento	7
5.1	Atletas da Base	9
6.	Demonstrações Contábeis	10
	<i>Balanço Patrimonial: Ativo</i>	<i>12</i>
	<i>Balanço Patrimonial: Passivo</i>	<i>14</i>
	<i>Demonstração de Resultado</i>	<i>16</i>
	<i>Índices Financeiros</i>	<i>18</i>
	<i>Passivo Fiscal</i>	<i>19</i>
	<i>Fluxo de Caixa</i>	<i>21</i>
7.	Questionamentos sobre as Demonstrações Contábeis	24
8.	Cronograma Processual	25
9.	Andamentos Processuais Relevantes	26
10.	Diligências In Loco	27
11.	Alvarás e Licenças	31
12.	Considerações Finais	32

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA, ENDEREÇOS E OBJETIVO SOCIAL

Fundado em 18 de setembro de 1967, o ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ constitui-se na forma de associação civil sem fins lucrativos e econômicos, com sede administrativa e foro jurídico na cidade de Santo André/SP, possuindo personalidade jurídica própria e distinta de seus associados. A ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ É EXERCIDA, conforme a descrição infra:

PRESIDÊNCIA
Celso Luiz de Almeida – Presidente da Diretoria Executiva
VICE-PRESIDÊNCIAS
Luiz Carlos Araujo Duarte – Vice-Presidente da Diretoria Executiva
Nelson Gomes da Silva – Vice-Presidente Financeiro
Elias Barbosa Lima – Vice-Presidente de Patrimônio
José Barbosa Santos Neto – Vice-Presidente Social, Esportes e Recreação
Ilson Roberto Alves – Vice-Presidente Jurídico
Arlindo José de Lima – Vice-Presidente de Futebol
Luis Fernando Gomes – Vice-Presidente de Futebol Amador
DIRETORIAS
Edvaldo Canus – Diretor de Relações Públicas
Fabio Luiz Novi – Diretor Médico
Fabio Denadai – Diretor de Futebol

A sede social do Clube está localizada na Rua dos Ramalhões, nº 126 – Pq. Jaçatuba – Santo André/SP, em área obtida junto à Prefeitura Municipal de Santo André por meio de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso no 02/87. O prazo da concessão é de 99 anos, a partir do aditamento ocorrido em 17 de outubro de 2008. A concessão é intransferível a qualquer título. O Clube tem direito a usufruir plenamente dos imóveis, respondendo, todavia, por todos os encargos de natureza civil, administrativa e tributária que incidem e vierem a incidir sobre ele. Sua sede de Campo está situada na Av. GUARABA S/N – Clube de Campo – Santo André/SP (que atualmente aloca o centro de formação de atletas do Clube). Conforme noticiado, o Clube possui acordo com a Prefeitura Municipal de Santo André, utilizando-se do Estádio Bruno José Daniel, situado na R. Vinte e Quatro de Maio - Vila América, Santo André - SP, 09110-150 para realização de Jogos e Treinamentos das equipes de futebol.

O objetivo social do Clube compreende a prática e desenvolvimento de atividades sociais, educacionais, recreativas, culturais, cívicas e esportivas, podendo exercer outras atividades, cujas rendas revertam em benefício dos seus objetivos. Além de outras que poderão vir a serem desenvolvidas, as modalidades esportivas praticadas pelo Clube, são de caráter amador e profissional. O PATRIMÔNIO SOCIAL é integrado por bens móveis e imóveis, direitos federativos e econômicos de atletas, direitos de clube formador, receitas provenientes de competições, contratos de marketing, cessão de transmissões, aluguéis de instalações, contribuições de associados, troféus e demais valores que lhe pertencem.

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

O Clube Requerente narra que foi fundado em 18 de setembro de 1967, após uma reunião de dirigentes e entusiastas da Liga de Futebol Amador da cidade de Santo André. Em 20 de Janeiro de 1968, o Clube foi oficialmente lançado, como agremiação apta a participar de competições da Federação Paulista de Futebol. Rememorou a evolução institucional do Clube, marcada por datas e conquistas que traduzem etapas fundamentais de sua consolidação, até a data da Grande Conquista, alusiva ao título da Copa do Brasil, em 30 de abril de 2004, sendo este o marco de projeção nacional do Clube.

O Clube também se consolidou como formador de talentos, tendo relevado atletas de destaque nacional e internacional, além de manter categorias de base estruturadas, essenciais à formação de jovens atletas, disputando competições expressivas no cenário futebolístico de categorias de base, bem como equipe feminina de futebol, reafirmando seu compromisso como o esporte. Ressalta, ainda, que para além das atividades desportivas, também é uma associação civil sem fins lucrativos, cuja finalidade institucional compreende a promoção de atividades sociais, culturais, desportivas, educacionais, recreativas e de lazer, revertendo integralmente suas receitas à manutenção e ao aprimoramento de seus objetivos estatutários.

No tocante ao desenvolvimento de suas atividades, destaca a existência de arranjo institucional consolidado com a Prefeitura Municipal de Santo André, mediante o qual o Estádio Municipal Bruno José Daniel é disponibilizado ao Clube para a realização de partidas/jogos oficiais, treinamentos e atividades correlatas ao Departamento de Futebol Profissional, apresentando-se, portanto, como instituição de elevada relevância social e comunitária.

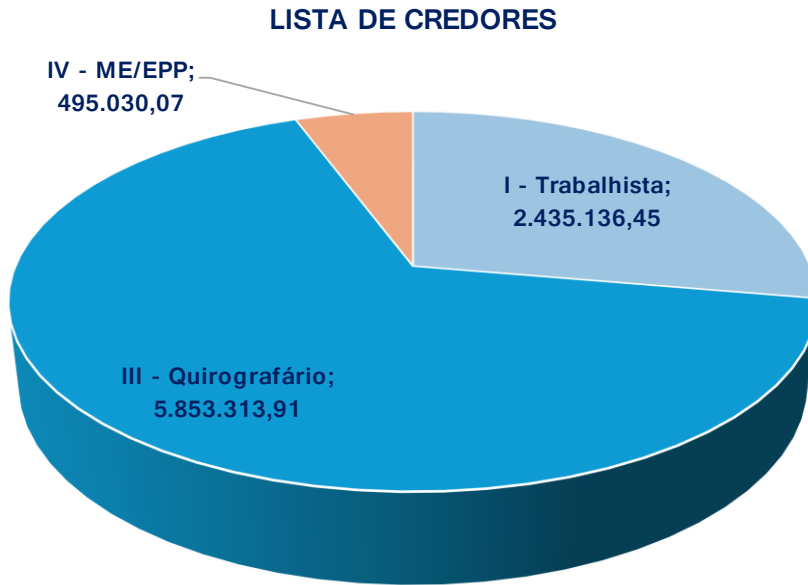
3. RAZÕES DA CRISE

O Clube Requerente informa que a crise econômica foi inicialmente atribuída ao impacto gerado pela pandemia de COVID-19, que, a partir de 2020, provocou a abrupta interrupção das atividades econômicas no país e a notória paralisação de eventos esportivos, de forma que as receitas do Clube – predominantemente vinculadas à exploração de eventos e à captação de patrocínios atrelados à visibilidade institucional - sofreram retração imediata e profunda, criando um descompasso estrutural entre o passivo corrente e a capacidade de geração de caixa, de forma que nem mesmo os esforços de contenção implementados à época, mediante tentativas de renegociação das dívidas, redução de despesas e busca por investimentos privados, tiveram o condão de solucionar a crise e recompor a solvência operacional.

Em 2024, a crise teria se agravado significativamente após o Clube ser rebaixado de divisão no Campeonato Paulista. O rebaixamento gerou repercussões econômicas imediatas e substanciais, tais como a redução de cotas repassadas pela Federação Paulista de Futebol, retração de patrocínios, diminuição de visibilidade e engajamento comercial, perda de atratividade do ativo desportivo, constituindo, portanto, evento crítico capaz de aprofundar déficits acumulados, gerar desequilíbrio patrimonial e deterioração do fluxo de caixa operacional, inviabilizando o cumprimento regular das obrigações de curto e médio prazos, situação que caracteriza crise de insolvência iminente e estrutural, sendo o regime jurídico recuperacional instrumento indispensável para estancar essa deterioração, reordenar passivos e viabilizar a continuidade de suas atividades esportivas e sociais.

No tocante à viabilidade, sustenta que muito embora atravessasse conjuntura de aguda crise econômico-financeira, esta não desnatura a viabilidade institucional do Clube, limitando-se a demandar o instrumental jurídico adequado para reorganização do passivo, de modo a permitir o pleno aproveitamento de seus ativos — desportivos, sociais, patrimoniais e culturais. Neste aspecto, reforça que o potencial econômico do Esporte Clube Santo André não se exaure na formação ou transferência de atletas. A agremiação conta com múltiplas fontes de monetização, compreendendo direitos de transmissão, licenciamento de marcas e produtos, cessão de espaços publicitários, contratos de patrocínio, eventos esportivos, além da mobilização de uma tradicional e engajada comunidade associativa. Soma-se a isso, a existência de uma estrutura social de grande porte, assentada em área superior a 57.000 m² na sede urbana e mais de 250.000 m² na Sede de Campo e Náutica, ambos espaços aptos à geração de valor, exploração racional e celebração de parcerias estratégicas.

4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA



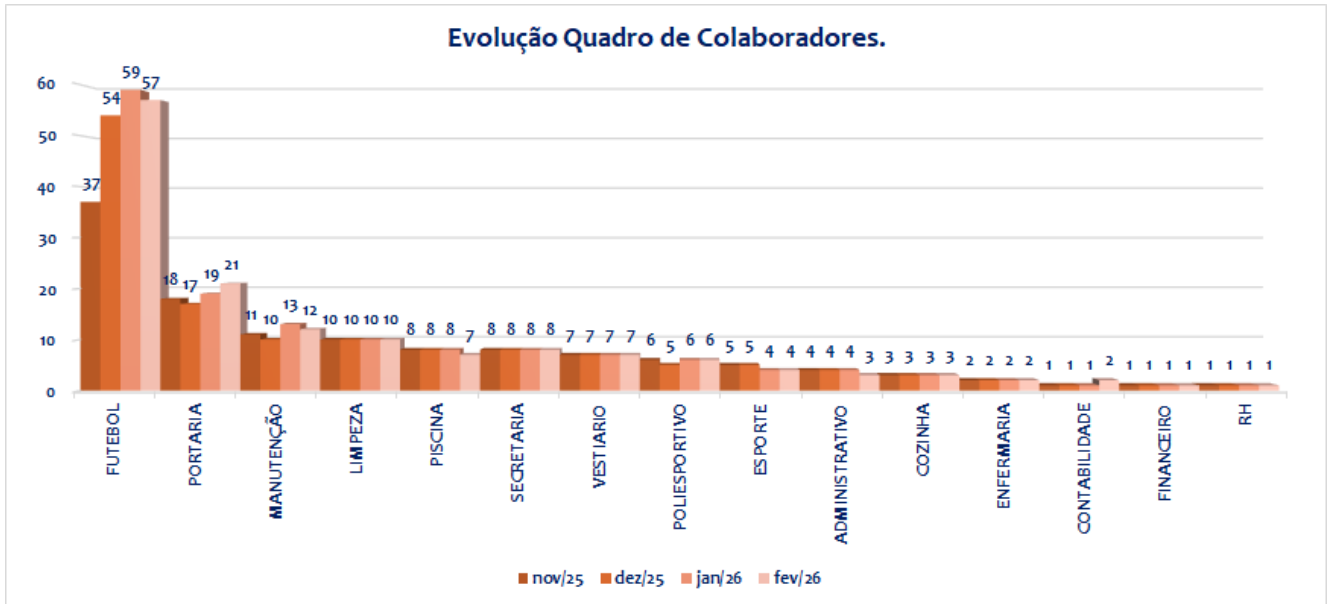
Lista de Credores

Fonte Recuperanda Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260

Classe	Valor	%
I - Trabalhista	2.435.136,45	28%
III - Quirografário	5.853.313,91	67%
IV - ME/EPP	495.030,07	6%
TOTAL	8.783.480,43	100%

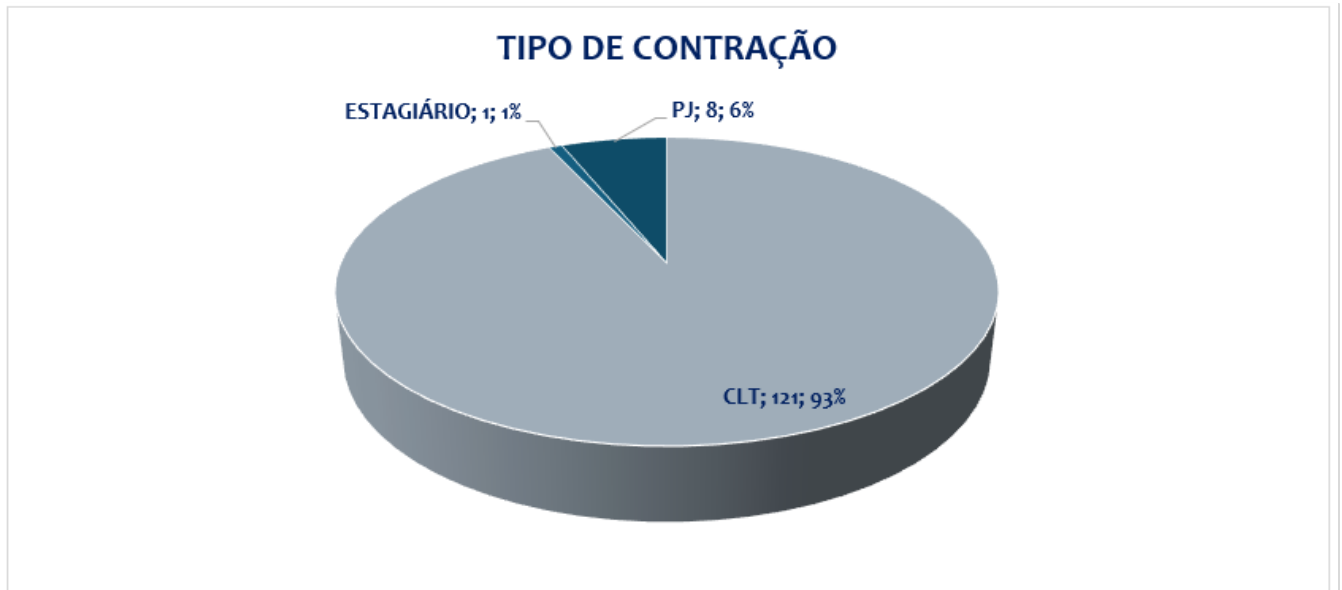
Conforme **Lista de Credores** apresentada pela Recuperanda no **Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260**, o passivo sujeito à recuperação judicial perfaz o montante de **R\$ 8.783.480,43**, distribuído entre as seguintes classes: **Classe I – Trabalhista**, no valor de **R\$ 2.435.136,45 (28%)**; **Classe III – Quirografário**, no valor de **R\$ 5.853.313,91 (67%)**; e **Classe IV – ME/EPP**, no valor de **R\$ 495.030,07 (6%)**. Observa-se predominância de créditos **quirografários**, o que concentra a maior parcela do passivo na classe de credores sem garantia real, seguida pelos créditos de natureza **trabalhista**, que possuem tratamento prioritário nos termos da legislação aplicável.

5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO



Em termos de **custo nominal mensal**, considerando **CLT + estágio ativos na base de março/2026**, a soma dos **salários nominais informados** totaliza **R\$ 366.080,19**, correspondente a **122 vínculos (121 CLT e 1 estagiário)**. A remuneração nominal apresenta **média de R\$ 2.548,71** e **mediana de R\$ 1.947,00**, com valores variando entre **R\$ 903,13** e **R\$ 17.500,00**, o que evidencia dispersão compatível com a coexistência de funções operacionais, administrativas e posições ligadas ao departamento de futebol profissional. Há concentração relevante em faixas salariais específicas: **53 colaboradores recebem R\$ 1.947,00** e **18 colaboradores recebem R\$ 2.000,00**, totalizando **71 vínculos**, o que representa aproximadamente **52,21%** do quadro considerado. No recorte por área, o **Futebol** concentra **R\$ 160.047,49** da folha nominal, equivalente a aproximadamente **46,17%** do total, seguido pela **Portaria**, com **R\$ 43.776,36 (12,63%)**, e pela **Manutenção**, com **R\$ 25.815,68 (7,45%)**, reforçando que a estrutura de pessoal e a massa salarial permanecem fortemente influenciadas pelo departamento de futebol e pelos serviços essenciais de suporte operacional.

5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO



Quanto ao perfil de **tempo de casa**, considerando a data-base de **31/03/2026**, a força de trabalho ativa (**CLT + estágio**) apresenta **tempo médio de 4,84 anos** e **mediana de 1,72 ano**, com amplitude entre **0,01 ano** (admissões muito recentes no próprio mês de **fevereiro de 2026**) e **32,53 anos**, demonstrando simultaneamente a presença de colaboradores com longa permanência institucional e de contingente relevante de admissões recentes. A distribuição por faixas indica que **57 colaboradores possuem menos de 1 ano de vínculo**, **31** estão entre **1 e 3 anos**, **13** entre **3 e 5 anos**, **10** entre **5 e 10 anos** e **25** possuem **mais de 10 anos** de vínculo. Tal composição revela quadro funcional com base relevante de experiência acumulada, mas também com peso expressivo de contratações recentes, especialmente vinculadas à operação do futebol, o que demanda acompanhamento quanto à integração, estabilidade e impacto na estrutura de custos da Recuperanda.

5.1 ATLETAS DA BASE

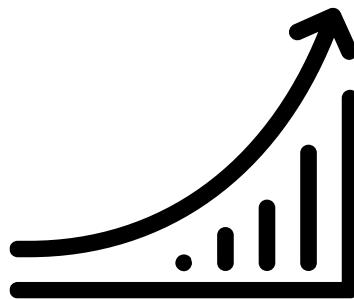


Com base na planilha “**ATLETAS BASE EM 31/12/2025**”, o plantel de **atletas de base** do Esporte Clube Santo André é composto por **24 atletas** cadastrados, com informações de **vigência contratual, parâmetros de remuneração** (campo “salário 2025”) e **mensuração gerencial do ativo intangível** associado aos contratos de formação. Do ponto de vista contratual, observa-se concentração de encerramento de vínculos no curto e médio prazo: **12 atletas** possuem término contratual em **2026**, **7 atletas** em **2027** e **4 atletas** em **2028**, havendo **1 atleta** com a data de término não informada na base disponibilizada. Em relação ao início contratual, **12 atletas** iniciaram vínculo em **2025**, **5 atletas** em **2024** e **7 atletas** em **2023**, o que indica presença relevante de contratos recentes e, portanto, necessidade de acompanhamento contínuo do ciclo de formação e eventual renovação para preservação do valor econômico do elenco de base.

Sob a ótica de custo e orçamento, o campo “salário 2025” indica remuneração mensal média de **R\$ 1.812,13**, com mediana de **R\$ 1.518,00**, mínimo de **R\$ 1.518,00** e máximo de **R\$ 3.500,00**, evidenciando que a maior parte dos vínculos está concentrada em faixas salariais próximas ao piso informado na base. Considerando a apuração gerencial por atleta apresentada na planilha (custo salarial, alimentação e técnica), verifica-se que **19 atletas** possuem os campos de custo preenchidos com “TOTAL 2025”, totalizando **R\$ 568.552,68** no exercício de 2025 para esse subconjunto. Dentro desse montante apurado, o componente “**custo salário**” perfaz **R\$ 216.527,40**, a rubrica de **alimentação** perfaz **R\$ 222.813,00** e o componente **técnico** perfaz **R\$ 129.212,28** (observando-se que a rubrica “moradia”, quando apresentada, está registrada com valor zero nos lançamentos disponíveis).

No que se refere à mensuração do **ativo intangível** relacionado à base, a planilha apresenta o valor do intangível em **31/12/2024** e o valor atualizado em **31/12/2025** (campo “TOTAL GERAL”), sugerindo a capitalização/acrécimo do custo de formação ao saldo do intangível por atleta, quando aplicável. Para os registros preenchidos, o **intangível total em 31/12/2024** soma **R\$ 1.026.219,57**, enquanto o **intangível total em 31/12/2025** soma **R\$ 1.217.277,90**, refletindo incremento de **R\$ 191.058,33** nos valores consolidados informados. Paralelamente, a planilha informa o campo “**VALOR NEGOCIAÇÃO**” por atleta, totalizando **R\$ 13.047.300,00** para o conjunto de 24 atletas, com valores individuais variando entre **R\$ 455.400,00** e **R\$ 1.050.000,00** (média de **R\$ 543.637,50** por atleta).

Demonstrações Contábeis (não auditadas)



6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Recuperanda apresentou, em formato PDF, a Declaração de Veracidade/Responsabilidade, devidamente assinada por seu representante legal, Sr. Celso Luiz de Almeida (Presidente), e pela contadora responsável, Sra. Martha Maria Gertrudes Soto (CRC nº 1SP116608). No documento, os signatários declaram que todos os dados, informações, demonstrativos, relatórios e documentos encaminhados refletem, com fidelidade e boa-fé, a posição real e atual da entidade, considerando a data-base de 31/03/2026, assumindo responsabilidade quanto à veracidade e integridade das informações prestadas. O termo também registra que as informações foram extraídas de registros internos, contábeis e administrativos, e que, caso sejam identificadas inconsistências materiais ou necessidade de retificação por fatos supervenientes, a Recuperanda se compromete a comunicar e complementar as informações. A declaração foi firmada para fins de comprovação perante a Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do Esporte Clube Santo André, Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260, e datada de 13 de janeiro de 2026.

DECLARAÇÃO

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, associação civil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.050.045/0001-46, com endereço à Rua dos Ramalhões, nº 126, Parque Jaatuba, Santo André/SP, CEP 09290-625, neste ato representada por seu presidente **CELSO LUIZ DE ALMEIDA**, portador do RG nº 7.531.827 e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.792.218-49, bem como por seu/sua contador/a responsável técnico/a, infra-assinado/a, vêm, para os devidos fins, **DECLARAR** que:

Todos os dados, informações, demonstrativos, relatórios e documentos encaminhados por esta entidade refletem, com fidelidade e boa-fé, a posição real e atual do **ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**, considerada a data-base de 31/03/2026.

Os documentos e informações fornecidos foram extraídos de registros internos, contábeis e administrativos, bem como de controles e sistemas utilizados pelo **ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ**, e correspondem à realidade patrimonial, financeira, econômica e operacional existente na Data-Base correspondente, na extensão dos registros disponíveis.

Na hipótese de eventual identificação posterior de inconsistências materiais ou necessidade de retificação decorrente de fatos supervenientes, o **ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ** compromete-se a comunicar e complementar as informações prestadas, apresentando os esclarecimentos e/ou documentos pertinentes.

A presente declaração é firmada para fins de comprovação de veracidade e responsabilidade pelas informações e documentos remetidos à Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do **ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ - PROCESSO Nº 4000494-16.2025.8.26.0260**, a saber, **GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.162.777/0001-08, com endereço na Avenida São Gabriel, nº. 477, 4º andar, cj. 41, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 01435-001, representada por Flávia Botta, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 351.859, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e profissionais aplicáveis.

E, por ser expressão da verdade, firma-se a presente.

Santo André/SP, 16 de ABRIL de 2026.

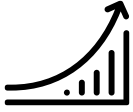
CELSO LUIZ DE ALMEIDA:64379221849
Assinado de forma digital por CELSO LUIZ DE ALMEIDA:64379221849
Data: 2026.04.16 09:25:43
cert

REPRESENTANTE LEGAL
CELSO LUIZ DE ALMEIDA
Presidente - Esporte Clube Santo André
RG nº 7.531.827
CPF nº 643.792.218-49

MARTHA MARIA GERTRUDES SOTO:00893018899
Assinado de forma digital por MARTHA MARIA GERTRUDES SOTO:00893018899
Data: 2026.04.16 09:25:43
cert

CONTADORA RESPONSÁVEL
Martha Maria Gertrudes Soto
CRC nº 1SP116608
CPF nº 008.930.188-99

6. BALANÇO PATRIMONIAL: ATIVO



ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

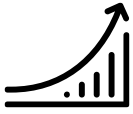
Balancos patrimoniais

(Em Reais)

Ativo

	31-jan-26	28-fev-26	31-mar-26	Vh. R\$	Vh. %
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	198.951	205.899	120.306	(85.593)	-41,6%
Contas a receber	741.716	690.960	595.811	(95.149)	-13,8%
Outros ativos	245.140	251.546	265.170	13.624	5,4%
Ressarcimento de créditos tributários	-	-	-	-	0,0%
Despesas do exercício seguinte	5.913	4.956	3.999	(957)	-19,3%
Total circulante	1.191.720	1.153.361	985.286	(168.075)	-14,6%
Não circulante					
Depósitos judiciais	342.123	342.124	342.124	-	0,0%
Imobilizado	14.692.094	14.666.784	14.666.458	(326)	0,0%
Intangível	-	-	-	-	0,0%
Total não circulante	15.034.217	15.008.908	15.008.582	(326)	0,0%
Total do ativo	16.225.937	16.162.269	15.993.868	(168.401)	-1,0%

6. BALANÇO PATRIMONIAL: ATIVO



No período compreendido entre fevereiro e março de 2026, o Ativo Total da Recuperanda apresentou **redução**, passando de R\$ 16,16 milhões para R\$ 15,99 milhões, com recuo concentrado no ativo circulante.

O **Ativo Circulante** apresentou redução entre fevereiro e março de 2026, passando de R\$ 1,15 milhão para R\$ 985 mil, queda influenciada principalmente pela redução das disponibilidades, que recuaram de R\$ 205.899 para R\$ 120.306, indicando consumo de caixa no período.

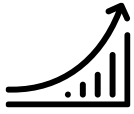
Adicionalmente, a rubrica de **contas a receber** apresentou retração em março (R\$ 595 mil), com redução de R\$ 95.149 em relação a fevereiro (R\$ 690 mil), sugerindo menor geração de receitas a prazo ou realização efetiva de recebimentos no período.

Os **outros ativos circulantes** apresentaram leve crescimento, passando de R\$ 251 mil para R\$ 265 mil. Por outro lado, as **despesas antecipadas** mantêm trajetória de redução contínua, indicando consumo ou apropriação ao resultado ao longo do período.

O **Ativo Não Circulante** apresentou leve redução, passando de R\$ 15,00 milhões para R\$ 15,00 milhões, reflexo exclusivamente da depreciação do imobilizado, que recuou de R\$ 14.666.784 para R\$ 14.666.458. Tal comportamento é esperado e indica ausência de novos investimentos relevantes. Os **depósitos judiciais** permaneceram estáveis em aproximadamente R\$ 342 mil, sem movimentações no período.

Dessa forma, observa-se que a estrutura do ativo da Recuperanda permanece **fortemente concentrada no ativo não circulante (imobilizado)**, com participação predominante no total, enquanto o ativo circulante apresentou **deterioração pontual**, especialmente em caixa e contas a receber.

6. BALANÇO PATRIMONIAL: PASSIVO



ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

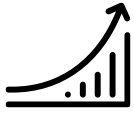
Balanços patrimoniais

(Em Reais)

Passivo e patrimônio líquido

	31-jan-26	28-fev-26	31-mar-26	Vh. R\$	Vh.%
Circulante					
Empréstimos bancários	1.169.311	1.164.127	1.166.042	1.915	0,2%
Contas a pagar	211.626	210.845	210.063	(782)	-0,4%
Obrigações trabalhistas	-	2.716.686	2.705.238	(11.448)	-0,4%
Obrigações tributárias	-	-	-	-	0,0%
Parcelamentos tributários	2.304.603	2.284.383	2.244.128	(40.255)	-1,8%
Outros parcelamentos	-	-	-	0	0,0%
Demais contas	2.349.647	2.145.326	2.031.926	(113.400)	-5,3%
Total circulante	6.035.187	8.521.367	8.357.397	(163.970)	-1,9%
Não circulante					
Empréstimos bancários	-	-	-	-	0,0%
Demais contas	-	-	-	-	0,0%
Provisões para demandas judiciais	1.628.753	1.628.753	1.628.753	-	0,0%
Parcelamentos tributários	17.335.040	17.335.040	17.335.040	0	0,0%
Outros parcelamentos	3.114.637	3.114.637	3.114.637	0	0,0%
Total não circulante	22.078.430	22.078.430	22.078.430	-	0,0%
Patrimônio líquido					
Patrimônio social	(15.204.916)	(15.204.916)	(15.204.916)	-	0,0%
Superávit (Déficit) do exercício	654.423	767.388	762.957	(4.431)	-0,6%
Total patrimônio líquido	(14.550.493)	(14.437.528)	(14.441.959)	(4.431)	0,0%
Total do passivo e patrimônio líquido	13.563.124	16.162.269	15.993.868	(168.401)	-1,0%

6. BALANÇO PATRIMONIAL: PASSIVO



No período compreendido entre fevereiro e março de 2026, a Recuperanda apresentou **elevada concentração de obrigações no passivo não circulante**, além de manutenção de estrutura patrimonial desequilibrada, com patrimônio líquido negativo relevante.

O **Passivo Circulante** apresentou comportamento de redução, passando de R\$ 8,52 milhões em fevereiro de 2026 para R\$ 8,35 milhões em março. Essa variação decorre, principalmente, de recuos nas rubricas de demais contas e parcelamentos tributários de curto prazo, além de leve redução nas obrigações trabalhistas.

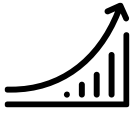
Os **empréstimos bancários de curto prazo** apresentaram leve alta no período (R\$ 1.164.127 para R\$ 1.166.042), indicando encargos correntes. As **contas a pagar** mantiveram-se relativamente estáveis, ao passo que as **obrigações trabalhistas** recuaram levemente para R\$ 2.705.238, ainda em patamar elevado, evidenciando passivo relevante de natureza recorrente.

Destaca-se, ainda, o volume expressivo de **parcelamentos tributários no curto prazo**, que recuaram para R\$ 2.244.128, demonstrando a existência de débitos fiscais renegociados com exigibilidade corrente ainda significativa.

No **Passivo Não Circulante**, observa-se manutenção de elevado nível de endividamento, totalizando R\$ 22,07 milhões ao longo de todo o período. A principal rubrica refere-se aos **parcelamentos tributários** (R\$ 17,33 milhões), seguidos por **outros parcelamentos** (R\$ 3,11 milhões) e **provisões para demandas judiciais** (R\$ 1,62 milhão), evidenciando significativa exposição a contingências fiscais e jurídicas de longo prazo.

O **Patrimônio Líquido** permanece negativo em todo o período, com aprofundamento do déficit em março de 2026. O saldo atingiu R\$ 14.441.959 negativos em março, ante R\$ 14.437.528 negativos em fevereiro, impactado pela apuração de déficit no período. O Patrimônio Social permaneceu inalterado em R\$ 15.204.916 negativos.

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

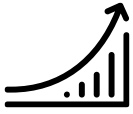


ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Demonstrações do resultado (Em Reais)

	Mês			V.H %
	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	Mar x Fev
	Total	Total	Total	Total
Receitas operacionais	2.090.235	1.560.628	1.285.978	-17,60%
Custos do departamento de esportes				
Pessoal	(659.367)	(649.947)	(626.843)	-3,55%
Amortizações	-	-	-	
Administrativos	(124.047)	(109.402)	(99.438)	-9,11%
	(783.414)	(759.349)	(726.281)	-4,35%
Despesas gerais				
Gerais	(577.910)	(592.335)	(483.302)	-18,41%
Depreciações	(36.091)	(30.111)	(31.971)	6,18%
Outras despesas	(1.223)	-	-	
	(615.224)	(622.446)	(514.050)	-17,41%
Despesas tributárias				
Tributárias	(15.798)	(50.498)	(33.195)	-34,26%
	(15.798)	(50.498)	(33.195)	-34,26%
Despesas financeiras				
Encargos	(2.963)	(71)	(30)	-57,75%
Juros passivos (Impostos)	-	(1.999)	(249)	-87,54%
Outras despesas financeiras	-	-	-	
Emissão de boletos e cobrança	-	(5.310)	(14.732)	177,44%
Tarifas bancárias	(18.414)	(7.990)	(1.871)	-76,58%
	(21.377)	(15.370)	(16.882)	9,84%
Total de custos e despesas	(1.435.813)	(1.447.663)	(1.290.408)	-10,86%
Superavit líquido/(déficit) do exercício	654.422	112.965	(4.430)	-103,92%

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



Na análise da Demonstração do Resultado do Esporte Clube Santo André, comparando-se fevereiro e março de 2026, observa-se uma deterioração relevante no resultado do período, com a reversão de superávit de R\$ 112.965 em fevereiro para um déficit de R\$ 4.430 em março, representando uma variação negativa de 103,9%.

A principal pressão sobre o resultado decorre da redução das receitas operacionais, que apresentaram queda de 17,6% no período, passando de R\$ 1.560.628 em fevereiro para R\$ 1.285.978 em março. Essa retração indica menor geração de receitas recorrentes, impactando diretamente a capacidade de absorção da estrutura de custos e despesas da entidade.

Em relação aos custos do departamento de esportes, observa-se uma redução moderada de 4,35%, com destaque para a diminuição das despesas com pessoal (-3,55%) e administrativas (-9,11%), evidenciando esforço de ajuste operacional. No entanto, tal redução não foi suficiente para compensar a queda das receitas.

As despesas gerais apresentaram redução mais significativa, de 17,41%, principalmente em função da diminuição das despesas gerais (-18,41%), embora parcialmente compensadas pelo aumento nas despesas com depreciação (+6,18%). Esse comportamento sugere medidas de contenção de gastos, ainda que com impacto limitado sobre o resultado final.

No âmbito das despesas tributárias, verifica-se redução de 34,26%, possivelmente associada à menor base de incidência tributária em função da retração das receitas ou ajustes pontuais de apuração. Por outro lado, as despesas financeiras apresentaram leve aumento de 9,84%, impactadas principalmente pela elevação relevante nas despesas com emissão de boletos e cobrança (+177,44%), ainda que parcialmente compensadas pela redução de tarifas bancárias e encargos financeiros.

Dessa forma, embora a entidade tenha promovido ajustes em sua estrutura de custos e despesas, a queda mais acentuada das receitas operacionais foi o fator determinante para a piora do resultado, evidenciando uma compressão de margens e conseqüente geração de déficit no período.

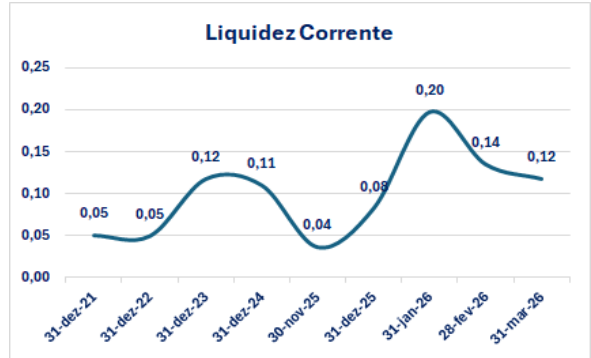
Em termos gerais, o desempenho indica a necessidade de atenção quanto à capacidade de recomposição das receitas, bem como à continuidade dos esforços de racionalização de custos, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e a sustentabilidade dos resultados nos períodos subsequentes.

6. ÍNDICES FINANCEIROS

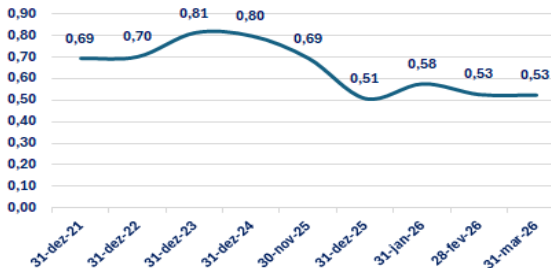


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez geral

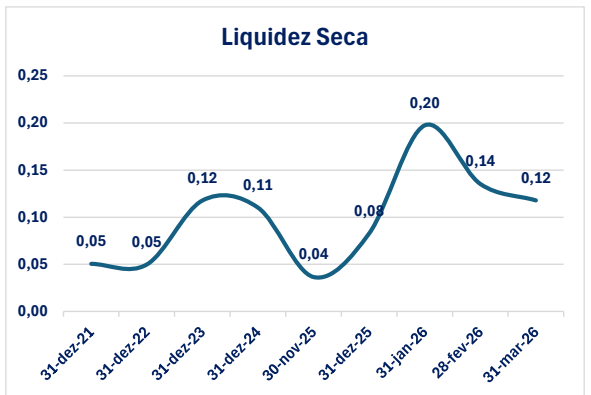


LIQUIDEZ GERAL

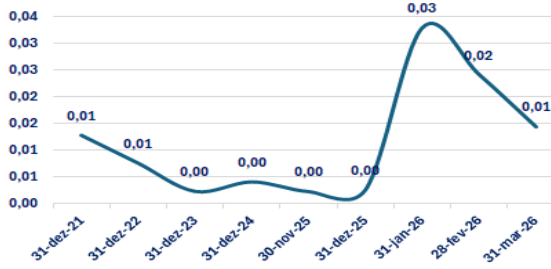
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



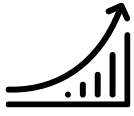
Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6. PASSIVO FISCAL



Com base nos documentos disponibilizados, especialmente os relatórios extraídos do sistema REGULARIZE/PGFN e demonstrativos da Receita Federal do Brasil, verifica-se que o passivo fiscal do Esporte Clube Santo André apresenta caráter relevante, pulverizado e estrutural, com predominância de débitos inscritos em Dívida Ativa da União.

De acordo com o relatório consolidado da PGFN, apurou-se a existência de 147 inscrições ativas, totalizando aproximadamente R\$ 11,83 milhões em dívida consolidada, considerando inscrições tributárias, previdenciárias e não tributárias . Esse montante representa o principal componente do passivo fiscal da entidade, evidenciando elevado grau de inadimplência junto à União.

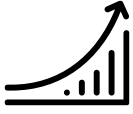
Sob a ótica qualitativa, observa-se que parte relevante dessas inscrições encontra-se em situação de cobrança judicial (ativa ajuizada), bem como em status de “ativa a ser ajuizada”, além da presença de diversos casos de parcelamentos rescindidos, conforme detalhamento apresentado ao longo do relatório.

Tal característica agrava o risco fiscal, na medida em que indica histórico de inadimplemento recorrente e dificuldade de manutenção de acordos de regularização. Adicionalmente, a composição do passivo demonstra elevada fragmentação, com grande quantidade de inscrições distribuídas entre naturezas tributárias, previdenciárias e não tributárias.

Essa pulverização aumenta a complexidade operacional para gestão, regularização e eventual negociação dos débitos, uma vez que cada inscrição pode possuir status, encargos e possibilidades distintas de transação. No âmbito da Receita Federal do Brasil, foram identificados ainda débitos não passíveis de parcelamento, conforme demonstrativo apresentado, incluindo inscrições antigas (algumas datadas entre 2003 e 2015), que totalizam valores relevantes individualmente e reforçam a existência de passivos fiscais de longa maturação .

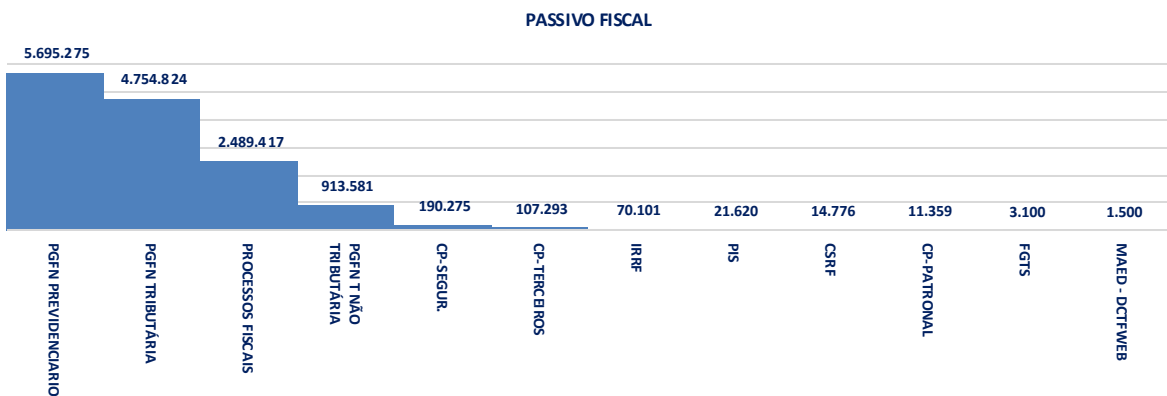
Esse tipo de débito tende a representar maior rigidez na gestão do passivo, limitando alternativas de regularização. Importante destacar que os valores apresentados devem ser interpretados como uma posição estática na data de extração dos relatórios, estando sujeitos a atualizações monetárias, incidência de juros e multas, além de possíveis alterações decorrentes de adesão a programas de parcelamento, transações tributárias ou revisões administrativas/judiciais.

6. PASSIVO FISCAL (cont.)



No âmbito da **Receita Federal do Brasil**, os **débitos em conta-corrente** totalizam **R\$ 420.023**. Trata-se, em regra, de obrigações que aparecem como saldo devedor por código de receita/período, cujo comportamento tende a ser dinâmico por conta de retificações, compensações via PER/DCOMP, parcelamentos, inscrições em dívida ativa e atualização por juros e multas, conforme a situação de cada débito. Tecnicamente, esse bloco possui impacto relevante na liquidez na medida em que pode ser objeto de cobranças administrativas e, em certos casos, migrar para a dívida ativa caso não seja regularizado, ampliando custos por encargos legais e medidas de cobrança. Assim, é fundamental conciliar esses valores com a escrituração fiscal, com os recolhimentos efetivos e com eventuais processos de compensação ou parcelamento em curso.

PASSIVO FISCAL	
Fonte: Relatório da recuperanda. (jan-26)	Valor
PGFN PREVIDENCIARIO	5.695.275
PGFN TRIBUTÁRIA	4.754.824
PROCESSOS FISCAIS	2.489.417
PGFN T NÃO TRIBUTÁRIA	913.581
CP-SEGUR.	190.275
CP-TERCEIROS	107.293
IRRF	70.101
PIS	21.620
CSRF	14.776
CP-PATRONAL	11.359
FGTS	3.100
MAED - DCTFWEB	1.500
TOTAL	14.273.120



6. FLUXO DE CAIXA

(não auditadas)



FLUXO DE CAIXA (Gerencial)

Fonte: Recuperanda

Entidade em Recuperação Judicial: Esporte Clube Santo André

Natureza da Operação	jan/26	fev/26	mar/26
1. Receitas de Associados (Recorrentes)	860.650	504.265	434.452
2. Receitas de Serviços e Modalidades (Clube)	158.664	94.306	87.324
3. Receitas de Locação e Concessões	34.756	39.743	15.495
4. Eventos (Clube)	5.400	53.731	5.991
5. Receitas do Futebol (Operacionais)	806.990	703.586	611.180
6. Outras Entradas Operacionais / Ajustes	57.331	95.201	34.215
Entradas de caixa	1.923.792	1.490.832	1.188.657
1. Pessoal e Encargos (Clube + Futebol)	-357.439	-312.872	-284.654
2. Operação e Utilidades (Clube)	-263.252	-235.420	-195.868
3. Operação Futebol (Jogos/viagens)	-358.654	-369.260	-297.936
4. Serviços de Terceiros / Administrativos	-198.605	-221.045	-124.078
Saídas de Caixa	-1.177.949	-1.138.597	-902.535
Geração Operacional de Caixa	745.842	352.235	286.122
5. Tributos e Parcelamentos	-90.246	-22.490	-144.463
6. Financeiro	-21.377	-7.380	-16.881
7. Judicial / Extraordinário	0	0	-446
Outras Saídas de Caixa	-111.623	-29.870	-161.790
Geração após (Tributos, Financeiros e Outras)	634.220	322.365	124.332
SALDO DE CAIXA	634.220	322.365	124.332
SALDO DE CAIXA ACUMULADO	513.007	835.372	959.704

6. FLUXO DE CAIXA

(não auditadas)



No período compreendido entre fevereiro e março de 2026, o fluxo de caixa gerencial da Recuperanda evidencia manutenção de geração operacional positiva, ainda que com redução no nível das entradas e compressão da margem operacional de caixa. As entradas de caixa totalizaram R\$ 1.490.832 em fevereiro, recuando para R\$ 1.188.657 em março (queda de 20,3%), comportamento que indica sensibilidade da geração de caixa à dinâmica das receitas operacionais, especialmente aquelas vinculadas ao calendário esportivo e à base de associados.

A composição das entradas demonstra predominância de receitas recorrentes e operacionais, com destaque para receitas de associados e receitas do futebol, que, em conjunto, representam a maior parcela do fluxo de ingressos. As receitas de associados apresentaram retração de R\$ 504.265 em fevereiro para R\$ 434.452 em março, enquanto as receitas do futebol mantiveram trajetória de redução, recuando de R\$ 703.586 em fevereiro para R\$ 611.180 em março, reforçando a necessidade de acompanhamento da sustentação estrutural do caixa.

Adicionalmente, observa-se participação complementar das receitas de serviços, locações e eventos, sendo esta última menos representativa em março (R\$ 5.991), o que sugere certa sazonalidade na geração de receitas acessórias.

No que se refere às saídas operacionais, verifica-se redução no período, passando de R\$ 1.138.597 em fevereiro para R\$ 902.535 em março (queda de 20,7%). A estrutura de desembolsos apresenta elevada rigidez, com predominância de custos associados à operação do futebol, pessoal e encargos, além de serviços de terceiros e despesas administrativas.

A linha de operação do futebol (jogos e viagens) destaca-se como principal vetor de pressão sobre o caixa, ainda que com redução em março para R\$ 297.936, enquanto os gastos com pessoal mantêm comportamento recorrente e relevante. Em termos relativos, as saídas operacionais corresponderam a 76,4% das entradas em fevereiro e 75,9% em março, indicando manutenção da pressão sobre a eficiência operacional no período.

6. FLUXO DE CAIXA (cont.)

(não auditadas)



A geração operacional de caixa manteve-se positiva nos dois meses, atingindo R\$ 352.235 em fevereiro e R\$ 286.122 em março. Contudo, observa-se redução da margem operacional de caixa no período, quando passou a representar 24,1% das entradas em março, frente a 23,6% em fevereiro, evidenciando maior compressão entre receitas e despesas operacionais. Após a consideração das saídas não operacionais, especialmente tributos e despesas financeiras, a geração líquida de caixa permaneceu positiva, ainda que com impacto crescente em março, quando os desembolsos tributários atingiram R\$ 144.463, montante expressivamente superior aos R\$ 22.490 registrados em fevereiro.

Por fim, o saldo de caixa acumulado apresentou crescimento no período, passando de R\$ 835.372 em fevereiro para R\$ 959.704 em março, indicando recomposição da liquidez de curto prazo. Não obstante, a análise consolidada do fluxo evidencia que, embora a Recuperanda apresente capacidade de geração de caixa operacional, tal condição permanece sensível à manutenção do nível de receitas e ao controle das despesas operacionais, sobretudo aquelas vinculadas à atividade futebolística, que concentram elevada participação na estrutura de custos.

7. QUESTIONAMENTOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Para melhor interpretação dos dados contábeis e financeiros apresentados, este auxiliar realizou questionamentos à Recuperanda acerca das operações registradas no período.

Os esclarecimentos foram prestados de forma satisfatória pela Recuperanda, encontrando-se as respectivas respostas anexas ao presente relatório para conhecimento e análise.

As respostas se encontram no **Anexo I** do presente relatório.

8. CRONOGRAMA PROCESSUAL



ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ (Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260)		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
15/12/2025	Distribuição do pedido de RJ	-
19/12/2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
19/12/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 593/594	Art. 33
21/01/2026	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
14.04.2026	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE 13.04.2026)	Art. 52 § 1º
29.04.2026	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
22/03/2026 (domingo). Prorroga para primeiro dia útil subsequente.	Prazo apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/03/2026	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos – juntado aos 20.02.2026)	Art. 22, II, h
13.06.2026 (Sábado). Prorroga para primeiro dia útil subsequente.	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para a apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
Pendente. Será publicado em conjunto com edital da segunda relação de credores.	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
---	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
---	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
---	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
20/06/2026 (sábado) Prorroga para primeiro dia útil subsequente.	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
---	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
---	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
---	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
20/07/2026	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de def. do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º

9. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES



O deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Esporte Clube Santo André ocorreu em 19.12.2025, oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (evento 5).

A relação de credores apresentada pela Recuperanda indica um passivo concursal de **R\$ 8.783.480,43**, distribuído entre as seguintes classes: **Classe I – Trabalhista**, no valor de **R\$ 2.435.136,45 (28%)**; **Classe III – Quirografário**, no valor de **R\$ 5.853.313,91 (67%)**; e **Classe IV – ME/EPP**, no valor de **R\$ 495.030,07 (6%)**. Observa-se predominância de créditos **quirografários**, o que concentra a maior parcela do passivo na classe de credores sem garantia real, seguida pelos créditos de natureza **trabalhista**, que possuem tratamento prioritário nos termos da legislação aplicável. A relação de credores completa pode ser consultada às fls. 100/103 dos autos ou através do site desta Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br>).

O Plano de Recuperação Judicial, acompanhado do laudo econômico-financeiro, foi apresentado pela Recuperanda no evento 38. O relatório de legalidade das cláusulas do PRJ foi apresentado pela Administradora Judicial no ev. 47, para fins do disposto no art. 22, inciso II, da alínea “h” da LREF, tendo sido feitas as ressalvas que entendia pertinentes.

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF foi publicado no dia 14/04/2026 (ev. 62), de forma que **o prazo para habilitações e divergências administrativas se encerraram em 29.04.2026**.

Encontra-se em curso o prazo de 45 dias para fase de verificação administrativa de crédito e apresentação, pela Administradora Judicial, da Segunda Relação de Credores, na forma do art. 7º, § 2º da LREF, cujo prazo para entrega finda em 15.06.2026, conforme cronograma processual (item 7).

8.1. INCIDENTES PROCESSUAIS

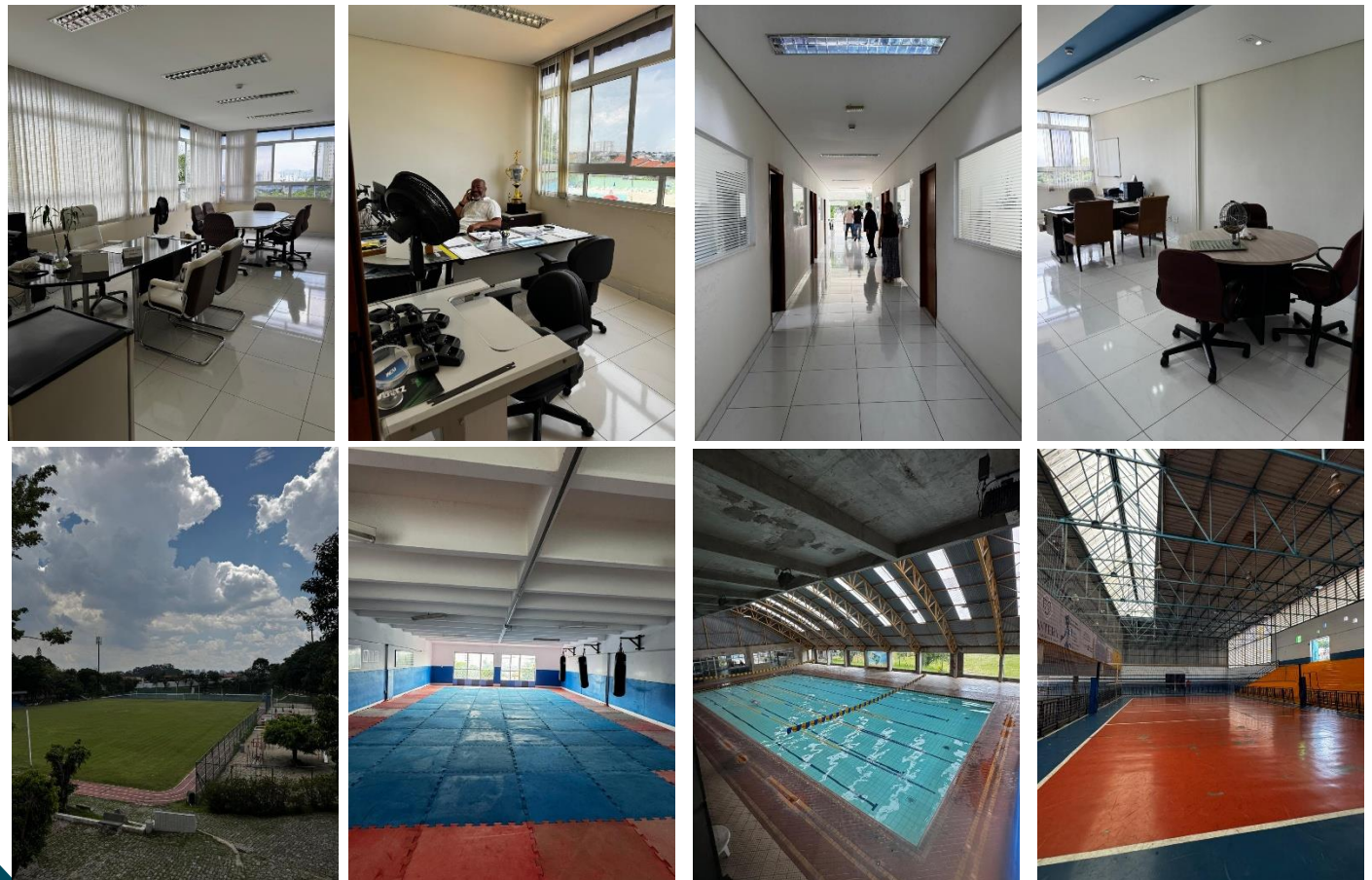
Por fim, colaciona abaixo quadro resumo contendo informações sobre os incidentes distribuídos e vinculados ao procedimento recuperacional:

Processo nº.	Credor	Objeto	Status
Não constam incidentes vinculados até o momento			

10. DILIGÊNCIAS *IN LOCO* - Clube

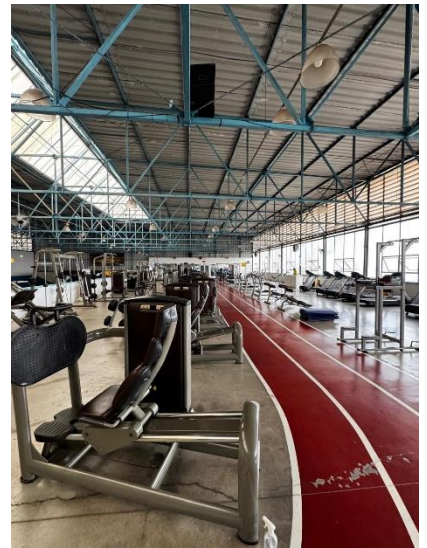
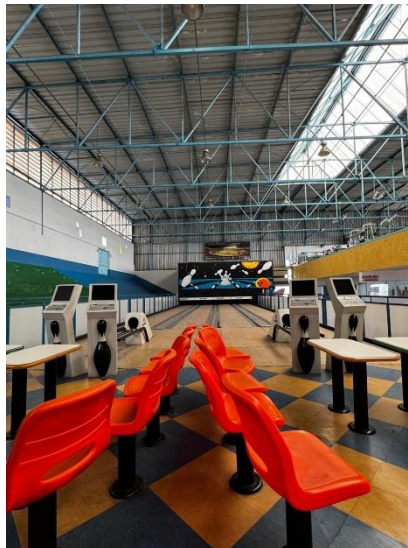
A fim de dar início aos trabalhos de fiscalização das atividades da Recuperanda, a equipe desta ADMINISTRADORA JUDICIAL, acompanhada de seus assistentes técnicos (Rio Branco Consultores) realizou, no dia 09/01/2026, diligência na sede social da Recuperanda, situada na Rua dos Ramalhões, nº 126 – Pq. Jaçatuba – Santo André/SP, com intuito de observar o real funcionamento do Clube, melhor compreender sua rotina e atividades, sua organização e histórico da crise. Também foram solicitadas informações, documentos, bem como estabelecido fluxo para entrega mensal dos documentos contábeis e financeiros a fim de embasar os relatórios de atividade. No ocasião, foi recebida pelo Presidente do Clube, Sr. Celso Luiz de Almeida e advogado da Recuperanda, Dr. Bruno Ricardo da Luz.

Durante a visita guiada na sede social, foi constatado pela ADMINISTRADORA JUDICIAL a atividade do Clube Santo André. A sede do Clube é bastante organizada, tendo sido verificada a existência de funcionários e atividade no local, tudo conforme atestam os registros fotográficos a seguir.



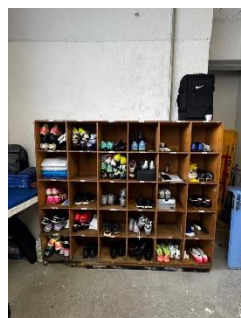
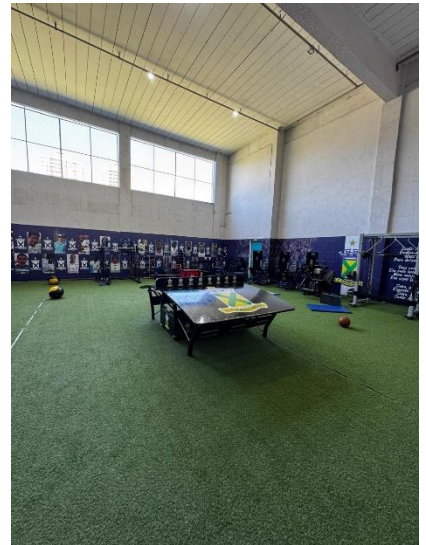
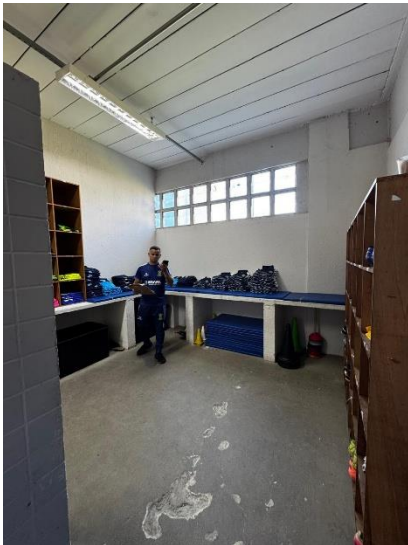
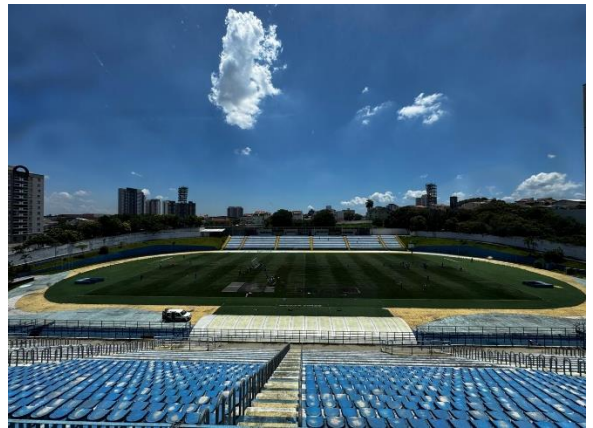
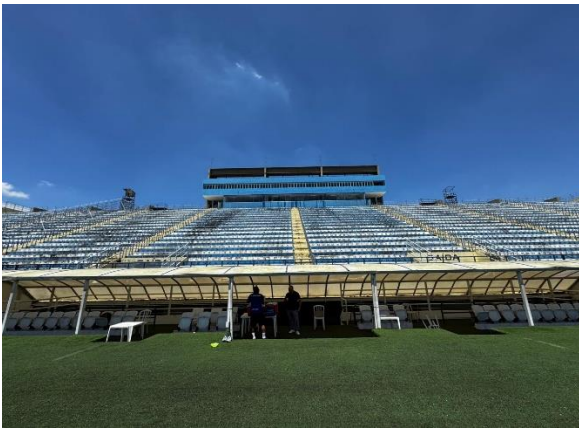
10. DILIGÊNCIAS *IN LOCO* - *Clube*

Registra-se que a sede do Clube consiste em área cedida pela Prefeitura Municipal de Santo André, por meio de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 02/87. O prazo da concessão é de 99 anos, a partir do aditamento ocorrido em 17 de outubro de 2008, em caráter intransferível. O Clube tem direito a usufruir plenamente dos imóveis, respondendo, todavia, por todos os encargos de natureza civil, administrativa e tributária que incidem e vierem a incidir sobre ele.



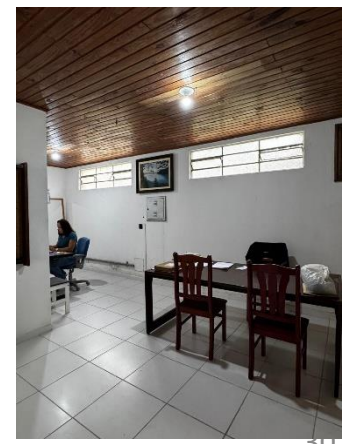
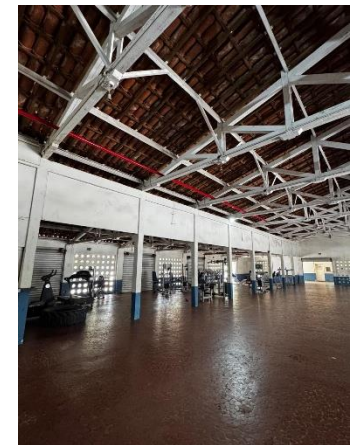
10. DILIGÊNCIAS *IN LOCO* - Estádio

Na mesma data, esta Auxiliar realizou diligência no Estádio Bruno José Daniel, situado na R. Vinte e Quatro de Maio - Vila América, Santo André - SP, 09110-150, utilizado para realização de Jogos e Treinamentos das equipes de futebol. Na oportunidade, constatou a presença de funcionários e de atletas treinando, conforme atestam as fotos a seguir. Foram apresentados: (i) Laudo Vigilância Sanitária; (ii) Laudo de Vistoria de Engenharia (Acessibilidade e Conformo) e (iii) AVCB (Anexo I).



10. DILIGÊNCIAS *IN LOCO* - Alojamento

Ato contínuo, aos 28/01/2026, esta Auxiliar realizou diligência no Alojamento do Esporte Clube Santo André, situada na Av. GUARABA S/N – Clube de Campo – Santo André/SP, onde atualmente aloca o centro de formação de atletas do Clube. Igualmente, constatou-se a existência de funcionários, dormitórios, cozinha industrial, sanitários, ônibus do CLUBE, etc. Questionada sobre a AVCB e (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para segurança contra incêndios e Alvará de Funcionamento emitido pela prefeitura, atestando conformidade com normas sanitárias e de habitabilidade, a Recuperanda apresentou Cronograma Físico de Instalação, com previsão até 08.03.2026 para conclusão.



11. ALVARÁS E LICENÇAS

Questionada sobre o *status* da obtenção do AVCB e (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) do alojamento, para segurança contra incêndios, a Recuperanda apresentou Cronograma Físico de Instalação atualizado em abril/2026 (**Anexo II**):

CRONOGRAMA FÍSICO – INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

Nº	Atividade	Início	Término	Duração	
1	Mobilização da equipe e materiais	04/02/2026	04/02/2026	1 dia	Concluído
2	Marcação e furação	05/02/2026	06/02/2026	2 dias	Concluído
3	Instalação de tubulação básica (Elétrica)	07/02/2026	10/02/2026	4 dias	Concluído
4	Instalação de tubulação hidráulica	09/02/2026	16/02/2026	8 dias	Concluído
5	Instalação de tubulação principal	13/02/2026	28/02/2026	16 dias	Concluído
6	Instalação de hidrantes	11/02/2026	12/02/2026	2 dias	Concluído
7	Instalação de hidrantes e acessórios	17/02/2026	20/02/2026	4 dias	Concluído
8	Casa de bombas (Bombas de água)	01/03/2026	10/03/2026	10 dias	Concluído
9	Instalação de luz de emergência	21/02/2026	26/02/2026	6 dias	Concluído
10	Sistema de alarme (Central)	27/02/2026	02/03/2026	4 dias	Concluído
11	Sistema de alarme e detecção	26/03/2026	05/04/2026	11 dias	Concluído
12	Instalação de extintores e sinalização	03/03/2026	04/03/2026 Prorrogado	2-3 dias	28/04/2026
12	Testes e ajustes finais / comissionamento	05/03/2026	08/03/2026 Prorrogado	4 dias	24/04/2026
13	Correções e preparação para AVCB	Prazo de 30 dias após a solicitação no Corpo de bombeiros			30/04/2026 Solicitação

Nota 01 – Encaminho o cronograma para a execução dos serviços. Ressalto que o documento tem caráter informativo e de esclarecimento. No entanto, os prazos sofreram alterações em razão do grau de dificuldade na instalação dos equipamentos, interrupções causadas por chuvas, dificuldades na obtenção de peças complementares para a tubulação necessária à ligação da bomba, atrasos na entrega de outros materiais e escassez de mão de obra.

Ass:  Reinaldo Rossi

Pende a apresentação dos Alvarás de Funcionamento emitidos pela prefeitura, atestando conformidade com normas sanitárias e de habitabilidade.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos dados Contábeis, esta ADMINISTRADORA JUDICIAL faz as seguintes considerações:

- A análise das demonstrações financeiras da Recuperanda evidencia que o Ativo Total apresentou redução no período, passando de R\$ 16.162.269 em fevereiro de 2026 para R\$ 15.993.868 em março de 2026. O Ativo Circulante registrou redução de R\$ 1.153.361 em fevereiro para R\$ 985.286 em março, impulsionada principalmente pelo recuo das disponibilidades (de R\$ 205.899 para R\$ 120.306) e das contas a receber (de R\$ 690.960 para R\$ 595.811). A estrutura permanece concentrada no Ativo Não Circulante, que se manteve próximo a R\$ 15,00 milhões, composto majoritariamente pelo imobilizado (R\$ 14.666.458 em março), o que limita a liquidez estrutural.
- No Passivo, observa-se manutenção de elevado nível de endividamento, com o Passivo Não Circulante estável em R\$ 22.078.430, concentrado principalmente em parcelamentos tributários (R\$ 17.335.040) e outros parcelamentos (R\$ 3.114.637). O Passivo Circulante apresentou redução, passando de R\$ 8.521.367 em fevereiro para R\$ 8.357.397 em março, refletindo oscilações em obrigações trabalhistas (R\$ 2.705.238 em março) e demais contas (R\$ 2.031.926). O Patrimônio Líquido permaneceu negativo, passando de R\$ 14.437.528 negativos em fevereiro para R\$ 14.441.959 negativos em março, evidenciando leve aprofundamento do déficit em função do resultado negativo do período, porém ainda caracterizando desequilíbrio patrimonial relevante.
- A Demonstração de Resultado evidencia deterioração do desempenho operacional em março de 2026. A Recuperanda apresentou superávit de R\$ 112.965 em fevereiro (margem de 7,2%), revertendo para déficit de R\$ 4.430 em março (margem negativa em 0,34%).
- A receita operacional recuou de R\$ 1.560.628 em fevereiro para R\$ 1.285.978 em março. Os custos do departamento de esportes também apresentaram recuo, passando de R\$ 759.349 em fevereiro para R\$ 726.281 em março, contribuindo parcialmente para a sustentação do resultado. Contudo, a redução da receita em ritmo superior ao recuo das despesas indica necessidade de estabilização das receitas e manutenção do controle de despesas.
- O Fluxo de Caixa demonstra geração operacional positiva no período, com entradas de R\$ 1.490.832 em fevereiro e R\$ 1.188.657 em março. As saídas operacionais totalizaram R\$ 1.138.597 e R\$ 902.535, respectivamente, resultando em geração operacional de R\$ 352.235 (23,6% das entradas) em fevereiro e R\$ 286.122 (24,1%) em março. Após saídas não operacionais, a geração líquida de caixa foi de R\$ 322.365 em fevereiro e R\$ 124.332 em março. O saldo de caixa acumulado evoluiu de R\$ 835.372 em fevereiro para R\$ 959.704 em março, indicando recomposição da liquidez no curto prazo, ainda que a margem de geração operacional apresente trajetória de compressão no período.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS (cont.)

Quanto aos principais andamentos processuais, destaca-se:

- O deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Esporte Clube Santo André em 19.12.2025 (evento 5);
- A apresentação do Plano de Recuperação Judicial (evento 38) e do Relatório de Legalidade das cláusulas (ev. 47);
- Publicação do edital de convocação dos credores em 14.04.2026 (ev. 62), cujo prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF, encerrou-se em 29.04.2026;
- O curso do prazo de 45 dias para fase de verificação administrativa de crédito e apresentação, pela Administradora Judicial, da Segunda Relação de Credores, na forma do art. 7º, § 2º da LREF, cujo prazo para entrega se finda em 15.06.2026, conforme cronograma processual (item 7).

Os documentos que fundamentam o presente relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar e poderão ser consultados por qualquer interessado, mediante solicitação prévia.



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000
www.riobranco.adm.br

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a queda contínua das receitas operacionais de R\$ 2.090.235 em jan/26 para R\$ 1.285.978 em mar/26 (-R\$ 804.257 -38,5% no trimestre e -17,6% apenas de fev para mar), detalhando as fontes de receita (bilheteria, patrocínio, direitos, transferências) e as causas da retração.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
2	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a redução insuficiente dos custos do departamento de esportes (-4,35%) frente à queda de receitas (-17,6%), evidenciando descasamento operacional e possível rigidez da estrutura de custos.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
3	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a manutenção de custos relevantes com pessoal (R\$ 626.843 em mar/26), mesmo com queda de receitas, indicando política de ajuste ou impossibilidade de redução.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
4	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se detalhar a redução das despesas administrativas do departamento (-9,11%), informando quais medidas de contenção foram adotadas.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
5	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se justificar a redução das despesas gerais em -17,41% (R\$ 622.446 ? R\$ 514.050), detalhando quais rubricas sofreram maior impacto e se há caráter recorrente ou pontual.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
6	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se esclarecer a queda significativa das despesas gerais (linha "Gerais" -18,41%), indicando se houve corte operacional ou reclassificação contábil.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
7	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se detalhar a variação nas despesas de depreciação (+6,18%), considerando a estabilidade do imobilizado, apontando eventual revisão de vida útil ou reclassificação.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
8	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a redução das despesas tributárias (-34,26%), indicando se houve menor base tributável ou inadimplência/parcelamento.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
9	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a elevação relevante das despesas com emissão de boletos e cobrança (R\$ 5.310 ? R\$ 14.732 +177,44%), indicando aumento de inadimplência ou mudança no modelo de cobrança.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
10	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a redução das tarifas bancárias (-76,58%), indicando renegociação, mudança de instituição financeira ou reclassificação contábil.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
11	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a elevação das despesas financeiras totais de fev para mar (+9,84%), mesmo com redução de encargos e juros, detalhando os componentes que motivaram o aumento.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
12	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se analisar a queda do total de custos e despesas em -10,86%, inferior à redução de receitas (-17,6%), evidenciando deterioração da margem operacional.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
13	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se esclarecer a capacidade de ajuste da estrutura de custos no curto prazo, especialmente folha e despesas gerais.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
14	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se informar se há inadimplência relevante refletida no aumento das despesas de cobrança, e qual o impacto sobre o caixa.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
15	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se, por fim, manifestação objetiva sobre a tendência de resultado para os próximos meses, considerando a deterioração observada no trimestre.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
16	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a queda contínua das entradas de caixa de R\$ 1.923.792 em jan/26 para R\$ 1.188.657 em mar/26 (-R\$ 735.135 -38,2%), detalhando os fatores que impactaram a redução da geração de caixa operacional.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
17	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a redução das receitas de associados de R\$ 860.650 para R\$ 434.452 (-49,5%), indicando perda de base de sócios, inadimplência ou reclassificações.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
18	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a queda das receitas de serviços e modalidades (R\$ 158.664 ? R\$ 87.324 -45,0%), detalhando a redução de atividades ou demanda.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
19	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a forte redução das receitas do futebol (R\$ 806.990 ? R\$ 611.180 -24,3%), indicando impacto de calendário, desempenho esportivo ou perda de receitas recorrentes.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
20	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a queda relevante das receitas de eventos (R\$ 53.731 em fev para R\$ 5.991 em mar -88,9%), indicando caráter não recorrente e dependência desse tipo de receita.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
21	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se detalhar a redução das receitas de locação e concessões (R\$ 39.743 ? R\$ 15.495 -61,0%), indicando eventual perda de contratos ou renegociações.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
22	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se justificar a redução das "outras entradas operacionais" (R\$ 95.201 ? R\$ 34.215 -64,1%), detalhando sua composição e recorrência.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
23	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a redução das saídas operacionais de caixa (-20,7% no trimestre), inferior à queda das receitas (-38,2%), evidenciando descasamento entre ajuste de receitas e custos.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
24	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a redução das despesas com pessoal de apenas -20,4% (R\$ 357.439 ? R\$ 284.654), indicando rigidez da estrutura frente à queda de receitas.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
25	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a manutenção de despesas relevantes com operação do futebol (R\$ 297.936 em mar/26), mesmo com queda de receitas, indicando nível mínimo operacional ou ineficiência de ajuste.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
26	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a redução das despesas com serviços de terceiros (R\$ 221.045 ? R\$ 124.078 -43,9%), indicando cortes operacionais ou reclassificação de despesas.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
27	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se detalhar a redução das despesas com operação e utilidades (-25,6%), indicando medidas efetivas de contenção.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
28	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a queda da geração operacional de caixa de R\$ 745.842 em jan para R\$ 286.122 em mar (-61,6%), evidenciando deterioração relevante da capacidade de geração de caixa.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
29	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a queda da geração de caixa após tributos e despesas financeiras (R\$ 634.220 ? R\$ 124.332 -80,4%), indicando forte compressão da liquidez.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
30	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a elevação expressiva dos pagamentos de tributos e parcelamentos em março (R\$ -144.463) frente a fevereiro (R\$ -22.490), indicando regularização pontual ou acúmulo de passivos.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
31	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a oscilação relevante dos tributos pagos (jan ? fev ? mar), indicando ausência de previsibilidade no fluxo.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO
32	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a elevação das despesas financeiras em março (+128,7% vs fev), detalhando encargos e estrutura da dívida.	29/04/2026	SIM	EM ANEXO

1	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a queda contínua das receitas operacionais de R\$ 2.090.235 em jan/26 para R\$ 1.285.978 em mar/26 (-R\$ 804.257 -38,5% no trimestre e -17,6% apenas de fev para mar), detalhando as fontes de receita (bilheteria, patrocínio, direitos, transferências) e as causas da retração.
---	--------	---------------------------	---

	Movimento 01/2026	Movimento 3/2026	variação	Justificativa
3.1.1.01.00001 TITULO PATRIMONIAL 1102	R\$ 36.575,00	R\$ 3.850,00	R\$ 32.725,00	Em Janeiro ocorre maior procura devido a férias e período climático
3.1.1.01.00002 MANUTENÇÃO 1101	R\$ 813.176,65	R\$ 403.050,32	R\$ 410.126,33	Em Janeiro ocorre maior procura devido a férias e período climático
3.1.1.01.00003 LOCAÇÃO DE ARMÁRIOS 1107	R\$ 3.431,84	R\$ 23.901,69	-R\$ 20.469,85	Março renovação de locação de armários, cursos hidro e natação
3.1.1.01.00004 TRANSFERÊNCIAS DE TÍTULOS 110	R\$ 6.300,00	R\$ 3.650,00	R\$ 2.650,00	Em Janeiro ocorre maior procura devido a férias e período climático
3.1.1.01.00005 EXAME MÉDICO 1103	R\$ 24.000,00	R\$ 8.075,00	R\$ 15.925,00	Em Janeiro ocorre maior procura devido a férias e período climático
3.1.1.01.00006 LOCAÇÃO SALÃO	R\$ 1.908,00	R\$ 2.581,00	-R\$ 673,00	locação de salão valor variável
3.1.1.01.00013 LANCHONETES ECSA 1105	R\$ 32.647,51	R\$ 13.113,75	R\$ 19.533,76	Em Janeiro ocorre maior procura devido a férias e período climático
3.1.1.01.00017 LOCAÇÃO ESPAÇO ESPORTIVO	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	Em Janeiro ocorre maior procura devido a férias e período climático
		R\$ 3.000,00	-R\$ 3.000,00	Patrocínio para eventos
3.1.1.01.00020 FICHAS GAME 1303	R\$ 352,00	R\$ 420,00	-R\$ 68,00	Renda variável
3.1.1.01.00029 INGRESSOS FUTEBOL	R\$ 37.439,00	R\$ 2.860,00	R\$ 34.579,00	Maior numero de jogos em 01/2026
3.1.1.01.00030 EVENTOS 1507	R\$ 300,00	R\$ 3.591,00	-R\$ 3.291,00	
3.1.1.01.00032 ACADEMIA 1301	R\$ 49.221,54	R\$ 48.166,06	R\$ 1.055,48	valor ref a cursos com desconto especial de academia registrado incorretamente em karate, e recebimento de planos semestrais
3.1.1.01.00033 RECEITAS DIVERSAS FUTEBOL	R\$ 230.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 170.000,00	Em janeiro ocorreu a venda de atleta
3.1.1.01.00035 GINÁSTICA KIDS 1301	R\$ 1.235,00	R\$ 1.495,00	-R\$ 260,00	Renda variável
3.1.1.01.00036 JUDO 1402	R\$ 1.176,71	R\$ 1.040,00	R\$ 136,71	Redução no numero alunos
3.1.1.01.00037 KARATÊ/ JIU - JITSU 1402	R\$ 26.078,34	R\$ 1.338,77	R\$ 24.739,57	valor ref a cursos com desconto especial de academia registrado incorretamente em karate
3.1.1.01.00038 NATAÇÃO 1401	R\$ 9.900,48	R\$ 10.625,06	-R\$ 724,58	Acrescimento numero alunos em 03/2026
3.1.1.01.00039 VOLLEY 1401	R\$ 5.298,56	R\$ 588,57	R\$ 4.709,99	Redução no numero alunos
3.1.1.01.00040 YOGA 1402	R\$ 193,00	R\$ 130,00	R\$ 65,00	Redução no numero alunos
3.1.1.01.00041 AULA DE FUTEBOL 1401	R\$ 6.893,50	R\$ 5.794,11	R\$ 1.099,39	Redução no numero alunos
3.1.1.01.00043 GUITARRA, VIOLÃO & CANTO 1501	R\$ 195,00	R\$ 130,00	R\$ 65,00	Redução no numero alunos
3.1.1.01.00045 INSCRIÇÃO KIDLICIA EUROKIDS	R\$ 25.700,00	R\$ 0,00	R\$ 25.700,00	manteve
3.1.1.01.00050 HIDROGINÁSTICA 1401	R\$ 8.418,34	R\$ 9.322,45	-R\$ 904,11	Acrescimento numero alunos em 03/2026
3.1.1.01.00051 TAXA DE CONVIVADO 1107	R\$ 1.167,00	R\$ 0,00	R\$ 1.167,00	manteve
3.1.1.01.00053 TORNEIO DE VERÃO 1201	R\$ 5.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.700,00	è oe mesmo torneio de 01/2026, ocorreu inclusão de novos associados
3.1.1.01.00058 RECEITAS FPF (COTAS JOGOS)	R\$ 211.950,00	R\$ 211.950,00	R\$ 0,00	
3.1.1.01.00059 PATROCÍNIO FUTEBOL	R\$ 446.000,00	R\$ 446.000,00	R\$ 0,00	
3.1.1.01.00060 RECEITAS ANÚNCIOS POLI	R\$ 6.600,00	R\$ 0,00	R\$ 6.600,00	Contrato de anuncio interna no Poliesportivo em 01/2026
3.1.1.01.00064 REC. MATERIAIS ESPORTIVOS	R\$ 8.444,40	R\$ 5.015,60	R\$ 3.428,80	Renda variável
3.1.1.01.00067 VENDA TÍTULOS A PRAZO	R\$ 79.200,00	R\$ 6.600,00	R\$ 72.600,00	Redução no volume de vendas de titulos a prazo
3.2.1.01.00001 JUROS RECEBIDOS	R\$ 9.163,44	R\$ 6.602,51	R\$ 2.560,93	
3.2.1.01.00002 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 21,11	R\$ 687,11	-R\$ 666,00	
3.2.1.01.00003 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.946,55	R\$ 0,00	R\$ 1.946,55	
total	R\$ 2.090.234,97	R\$ 1.285.978,00	R\$ 804.256,97	

2	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a redução insuficiente dos custos do departamento de esportes (-4,35%) frente à queda de receitas (-17,6%), evidenciando descasamento operacional e possível rigidez da estrutura de custos.
---	--------	---------------------------	---

A elevação dos custos do departamento de esportes nesse período decorre especificamente da realização do **Campeonato Paulista**, que acarreta despesas adicionais relacionadas à organização e execução dos jogos. Trata-se, portanto, de um custo **pontual e periódico**, não representando

3	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a manutenção de custos relevantes com pessoal (R\$ 626.843 em mar/26), mesmo com queda de receitas, indicando política de ajuste ou impossibilidade de redução.
---	--------	---------------------------	--

O aumento de custos registrado em março de 2026 decorre exclusivamente da participação no Campeonato Paulista, que gera despesas adicionais de jogos e competições. Com o encerramento do torneio, foram realizadas rescisões de contratos de atletas e comissão técnica ainda no mesmo mês. A partir de abril de 2026, já se observa a redução da folha de pagamento, caracterizando ajuste estrutural e evidenciando o caráter sazonal e não recorrente da elevação de despesas.

4	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se detalhar a redução das despesas administrativas do departamento (-9,11%), informando quais medidas de contenção foram adotadas.
---	--------	---------------------------	---

	fev/26	mar/26	variação	
4.2.2.01.00000	DESpesas ADMINISTRATIVAS	R\$ 66.686,34	R\$ 46.172,87	R\$ 20.513,47
4.2.2.01.00001	HONOR. ADVOCACIOS ECSA 1113	R\$ 56.132,60	R\$ 35.459,53	R\$ 20.673,07
4.2.2.01.00002	LANCHES/ REF., COPA ECSA 1128	R\$ 1.084,98	R\$ 416,89	R\$ 668,09
4.2.2.01.00003	TELEFONE ECSA 1123	R\$ 720,57	R\$ 939,68	-R\$ 219,11
4.2.2.01.00004	CONDUÇÃO, ESTACION ECSA 1128	R\$ 29,80	R\$ 200,71	-R\$ 170,91
4.2.2.01.00005	COMBUSTIVEIS ECSA 1128	R\$ 1.049,42	R\$ 253,00	R\$ 796,42
4.2.2.01.00006	MANUTENÇÃO VEICULOS ECSA 1128	R\$ 79,99	R\$ 116,21	-R\$ 36,22
4.2.2.01.00007	MEDICAMENTOS ECSA 1128	R\$ 151,00	R\$ 0,00	R\$ 151,00
4.2.2.01.00009	ANÚNCIOS & PUBL. ECSA 1128	R\$ 750,00	R\$ 800,00	-R\$ 50,00
4.2.2.01.00011	MATERIAL ESCRITORIO ECSA 1128	R\$ 1.606,56	R\$ 659,77	R\$ 946,79
4.2.2.01.00013	INFORMÁTICA ECSA 1128	R\$ 1.676,64	R\$ 2.689,71	-R\$ 1.013,07
4.2.2.01.00014	ESTÁCIÁRIO ECSA 1113	R\$ 3.404,78	R\$ 4.191,37	-R\$ 786,59
4.2.2.01.00016	REEMBOLSO DE TAXAS 1128	R\$ 0,00	R\$ 446,00	-R\$ 446,00
4.2.2.01.00017	CÓPIA & CARTÓRIO ECSA 1128	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2.03.00000	DESPESA ADMINISTRATIVA FUTEBOL	R\$ 42.716,20	R\$ 53.264,35	-R\$ 10.548,15
4.2.2.03.00001	HONORÁRIOS ADVOC. FUTEBOL	R\$ 4.134,52	R\$ 3.290,00	R\$ 844,52
4.2.2.03.00002	REFEITÓRIO FUTEBOL CT	R\$ 31.973,09	R\$ 17.402,65	R\$ 14.570,44
4.2.2.03.00004	PASSAGENS FUTEBOL	R\$ 60,55	R\$ 3.248,04	-R\$ 3.187,49
4.2.2.03.00005	COMBUSTIVEL FUTEBOL	R\$ 3.105,95	R\$ 2.091,96	R\$ 1.013,99
4.2.2.03.00006	MANUTENÇÃO VEICULOS FUTEBOL	R\$ 1.569,50	R\$ 22.299,00	-R\$ 20.729,50
4.2.2.03.00007	MEDICAMENTOS FUTEBOL	R\$ 1.213,87	R\$ 0,00	R\$ 1.213,87
4.2.2.03.00009	ANÚNCIOS & PUBLICAÇÕES FUTEBOL		R\$ 4.000,00	-R\$ 4.000,00
4.2.2.03.00013	INFORMÁTICA & INTERNET FUTEBOL	R\$ 639,40	R\$ 639,40	R\$ 0,00
4.2.2.03.00017	CÓPIAS & CARTÓRIO FUTEBOL	R\$ 19,32	R\$ 0,00	R\$ 19,32
4.2.2.03.00018	HOTEIS & ESTÁDIAS FUTEBOL	R\$ 0,00	R\$ 293,30	-R\$ 293,30
		R\$ 218.805,08	R\$ 198.874,44	R\$ 19.930,64

Em fevereiro de 2026, os custos com honorários apresentaram elevação em razão da contratação de serviços especializados destinados ao atendimento e condução do processo de recuperação judicial. Trata-se de despesa extraordinária e não recorrente, vinculada especificamente às necessidades legais e operacionais desse período.

a partir de abril de 2026, verificou-se diminuição das despesas com refeições oferecidas aos atletas, caracterizando ajuste estrutural e contribuindo para a queda dos custos operacionais nos meses subsequentes.

a partir de abril de 2026, verificou-se diminuição das despesas com passagens de retorno aos atletas, caracterizando ajuste estrutural e contribuindo para a queda dos custos operacionais nos meses subsequentes.

Em fevereiro de 2026, foi registrada despesa adicional referente à manutenção do ônibus utilizado pelo departamento de futebol. Trata-se de gasto operacional necessário para garantir o transporte da equipe, caracterizado como eventual e não recorrente.

Contratação de PJ para o marketing



5	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se justificar a redução das despesas gerais em -17,41% (R\$ 622.446 ? R\$ 514.050), detalhando quais rubricas sofreram maior impacto e se há caráter recorrente ou pontual.
---	--------	---------------------------	--

	jan/26	fev/26	mar/26	VARIAÇÃO
4.2.3.03.00032 ARBITRAGEM FUTEBOL	R\$ 0,00	R\$ 25.809,32	R\$ 0,00	R\$ 25.809,32
4.2.3.03.00037 DOAÇÃO DE INGRESSOS DOAÇÃO	R\$ 13.260,00	R\$ 26.620,00	R\$ 0,00	R\$ 26.620,00
4.2.3.03.00029 REGISTRO FEDERAÇÃO FUTEBOL	R\$ 35.168,52	R\$ 34.687,65	R\$ 4.752,30	R\$ 29.935,35
4.2.3.04.00005 MÃO DE OBRA APOIO JOGO	R\$ 33.304,00	R\$ 33.917,94	R\$ 6.033,79	R\$ 27.884,15
4.2.3.04.00022 HOTEL E ESTADIAS JOGOS	R\$ 45.641,52	R\$ 46.462,51	R\$ 0,00	R\$ 46.462,51

Em 07 de março de 2026, com o término do Campeonato Paulista, cessaram as despesas adicionais relacionadas à realização dos jogos, Hotéis e Estádias e viagens, caracterizando a natureza sazonal e não recorrente desses custos.

6	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se esclarecer a queda significativa das despesas gerais (linha "Gerais" -18,41%), indicando se houve corte operacional ou reclassificação contábil.
---	--------	---------------------------	--

Em 07 de março de 2026, com o término do Campeonato Paulista, cessaram as despesas adicionais relacionadas à realização dos jogos, caracterizando a natureza sazonal e não recorrente desses custos. Não ocorreu reclassificação

7	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se detalhar a variação nas despesas de depreciação (+6,18%), considerando a estabilidade do imobilizado, apontando eventual revisão de vida útil ou reclassificação.
---	--------	---------------------------	---

31/03/2026 01527 4.2.9.10.00006 99005	2.358,39 DEPRECIACÃO NO MES DEPRECIACÃO
31/03/2026 01528 1.3.2.02.00003 99005	7.075,17 DEPRECIACÃO NO MES REGULARIZACÃO LÇTO
31/03/2026 01530 4.2.9.10.00006 99005	812,68 DEPRECIACÃO NO MES DEPRECIACÃO

0,00	10.246,24
	SALDO ATUAL: (157.964,22)

Foi reclassificação de lançamento em 12/2025 que foi lançado indevidamente na conta do imobilizado como redução e não na depreciação

8	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a redução das despesas tributárias (-34,26%), indicando se houve menor base tributável ou inadimplência/parcelamento.
---	--------	---------------------------	--

Redução em virtude da diminuição da base tributaria

9	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a elevação relevante das despesas com emissão de boletos e cobrança (R\$ 5.310 ? R\$ 14.732 +177,44%), indicando aumento de inadimplência ou mudança no modelo de cobrança.
---	--------	---------------------------	--

4.2.4.01.00000	DESPESAS FINANCEIRAS			
4.2.4.01.00003	TARIFAS BANCARIAS 1130	R\$ 2.962,91	R\$ 70,84	R\$ 8.939,01
4.2.4.01.00004	JUROS/ MULTA IMPOSTOS E PARCE	R\$ 3.681,77	R\$ 662,24	R\$ 248,50
4.2.4.01.00005	ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 1.999,72	R\$ 4.462,38
4.2.4.01.00006	DESP. COM COBRANÇA 1130	R\$ 14.731,95	R\$ 5.309,60	R\$ 3.201,20

Em janeiro foi lançado nessa conta os encargos s/ emprestimo, esse é o motivo do valor maior e em março a despesa de cobrança com baixas e emissões com opções de pagamento anual e semestral, esta na conta tarifas bancarias

10	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a redução das tarifas bancárias (-76,58%), indicando renegociação, mudança de instituição financeira ou reclassificação contábil.
----	--------	---------------------------	--

R\$ 16.881,44

4.2.4.01.00000 DESPESAS FINANCEIRAS

4.2.4.01.00003	TARIFAS BANCARIAS 1130	R\$ 2.962,91	R\$ 70,84	R\$ 8.939,01
4.2.4.01.00004	JUROS/ MULTA IMPOSTOS E PARCE	R\$ 3.681,77	R\$ 662,24	R\$ 248,50
4.2.4.01.00005	ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 1.999,72	R\$ 4.462,38
4.2.4.01.00006	DESP. COM COBRANÇA 1130	R\$ 14.731,95	R\$ 5.309,60	R\$ 3.201,20

11	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a elevação das despesas financeiras totais de fev para mar (+9,84%), mesmo com redução de encargos e juros, detalhando os componentes que motivaram o aumento.
----	--------	---------------------------	---

4.2.4.00.00000	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 21.376,63	R\$ 15.372,73	R\$ 16.881,44
4.2.4.01.00000	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 21.376,63	R\$ 15.372,73	R\$ 16.881,44
4.2.4.01.00001	JUROS PAGOS 1130	R\$ 2.962,91	R\$ 70,84	R\$ 0,00
4.2.4.01.00002	MULTAS DIVERSAS 1130			R\$ 30,35
4.2.4.01.00003	TARIFAS BANCARIAS 1130	R\$ 3.681,77	R\$ 662,24	R\$ 8.939,01
4.2.4.01.00004	JUROS/ MULTA IMPOSTOS E PARCE	R\$ 0,00	R\$ 1.999,72	R\$ 248,50
4.2.4.01.00005	ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS	R\$ 14.731,95	R\$ 5.309,60	R\$ 4.462,38
4.2.4.01.00006	DESP. COM COBRANÇA 1130	R\$ 0,00	R\$ 7.330,33	R\$ 3.201,20

Tarifas bancarias tiveram lançamentos de baixa de boletos sem pagamentos de diversos periodos, gerando o acrescimo da despesa

12	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se analisar a queda do total de custos e despesas em -10,86%, inferior à redução de receitas (-17,6%), evidenciando deterioração da margem operacional.
----	--------	---------------------------	--

O total de custos e despesas apresentou redução de **10,86%**, inferior à queda das receitas (-17,6%). Essa diferença reflete a rigidez da estrutura de custos fixos, que não pôde ser ajustada na mesma proporção da retração do faturamento

13	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se esclarecer a capacidade de ajuste da estrutura de custos no curto prazo, especialmente folha e despesas gerais.
----	--------	---------------------------	---

A capacidade de ajuste da estrutura de custos no curto prazo é limitada, sobretudo em folha de pagamento e despesas gerais, de caráter fixo; contudo, nos

14	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se informar se há inadimplência relevante refletida no aumento das despesas de cobrança, e qual o impacto sobre o caixa.
----	--------	---------------------------	---

Tarifas despesas bancárias tiveram lançamentos de baixa de boletos sem pagamentos de diversos períodos, gerando o acréscimo da despesa, mas são pontuais

15	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se, por fim, manifestação objetiva sobre a tendência de resultado para os próximos meses, considerando a deterioração observada no trimestre.
----	--------	---------------------------	--

A partir de **abril de 2026**, está prevista redução relevante nos gastos gerais, em razão do término do **Campeonato Paulista**, que implicará:

- Redução das despesas com jogos**, diretamente relacionadas ao encerramento da competição;
- Redução da folha de pagamento**, em virtude da diminuição do quadro funcional vinculado ao campeonato;
- Redução dos encargos trabalhistas e previdenciários**, proporcional à redução da folha.

Essas medidas refletem a estratégia de racionalização de custos e deverão contribuir para a mitigação dos efeitos adversos recentes, favorecendo maior eficiência operacional e financeira no exercício subsequente.

16	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a queda contínua das entradas de caixa de R\$ 1.923.792 em jan/26 para R\$ 1.188.657 em mar/26 (-R\$ 735.135 -38,2%), detalhando os fatores que impactaram a redução da geração de caixa operacional.
----	--------	---------------------------	--

A redução das entradas de caixa por recebimentos observada no período não decorre de diminuição estrutural da receita, mas sim de estratégia de gestão de caixa adotada pela Entidade. Em janeiro de todos os exercícios, é concedido desconto especial para pagamentos anuais e

17	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a redução das receitas de associados de R\$ 860.650 para R\$ 434.452 (-49,5%), indicando perda de base de sócios, inadimplência ou reclassificações.
----	--------	---------------------------	---

A redução das entradas de caixa por recebimentos observada no período não decorre de diminuição estrutural da receita, mas sim de estratégia de gestão de caixa adotada pela Entidade. Em janeiro de todos os exercícios, é concedido desconto especial para pagamentos anuais e

18	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a queda das receitas de serviços e modalidades (R\$ 158.664 ? R\$ 87.324 -45,0%), detalhando a redução de atividades ou demanda.
----	--------	---------------------------	---

A redução das entradas de caixa por recebimentos observada no período não decorre de diminuição estrutural da receita, mas sim de estratégia de gestão de caixa adotada pela Entidade. Em janeiro de todos os exercícios, é concedido desconto especial para pagamentos anuais e

19	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a forte redução das receitas do futebol (R\$ 806.990 ? R\$ 611.180 -24,3%), indicando impacto de calendário, desempenho esportivo ou perda de receitas recorrentes.
----	--------	---------------------------	--

A Administração esclarece que tal redução não decorre de perda de receitas recorrentes, mas sim de evento específico ocorrido em **janeiro de 2026**, quando foi realizada a **venda de atletas**. Esse fato impactou o comparativo entre os períodos, gerando aparente queda nas receitas.

Portanto, a variação observada está vinculada a circunstâncias pontuais de calendário e movimentações de elenco, não representando alteração estrutural ou perda de receitas recorrentes da atividade esportiva.

20	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a queda relevante das receitas de eventos (R\$ 53.731 em fev para R\$ 5.991 em mar -88,9%), indicando caráter não recorrente e dependência desse tipo de receita.
----	--------	---------------------------	--

A Administração esclarece que tal variação decorre do **carater não recorrente** dos eventos realizados em fevereiro, mês em que ocorre o **Carnaval**, tradicional na região e de grande proporção para o Clube, reunindo escolas e associados e gerando receitas expressivas. No mês de março,

21	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se detalhar a redução das receitas de locação e concessões (R\$ 39.743 ? R\$ 15.495 -61,0%), indicando eventual perda de contratos ou renegociações.
----	--------	---------------------------	---

A Administração esclarece que não houve perda de contratos ou renegociações que justificassem tal variação. A redução observada decorre exclusivamente de **condições climáticas desfavoráveis**, que resultaram em menor utilização das áreas externas do Clube, especialmente das **piscinas externas, deck e lanchonete**. Portanto, trata-se de efeito sazonal e circunstancial, não representando alteração estrutural ou perda de receitas recorrentes da atividade de locação e concessões.

22	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se justificar a redução das “outras entradas operacionais” (R\$ 95.201 ? R\$ 34.215 -64,1%), detalhando sua composição e recorrência.
----	--------	---------------------------	--

A Administração esclarece que tais valores referem-se, predominantemente, a **recebimentos de vendas de títulos a prazo**. Em períodos de férias e verão, é comum que associados em atraso regularizem suas pendências financeiras para poderem usufruir das dependências do Clube,

23	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a redução das saídas operacionais de caixa (-20,7% no trimestre), inferior à queda das receitas (-38,2%), evidenciando descasamento entre ajuste de receitas e custos.
----	--------	---------------------------	---

A Administração esclarece que tal diferença decorre do **descasamento entre o ajuste das receitas e dos custos**, uma vez que parcela relevante das despesas operacionais possui caráter **fixo ou semivariável** (folha de pagamento, encargos, contratos de manutenção e despesas

24	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a redução das despesas com pessoal de apenas -20,4% (R\$ 357.439 ? R\$ 284.654), indicando rigidez da estrutura frente à queda de receitas.
----	--------	---------------------------	--

As despesas com pessoal reduziram **20,4%** (de R\$ 357.439 para R\$ 284.654), variação inferior à queda das receitas, evidenciando a **rigidez da estrutura de custos de pessoal**, composta em grande parte por encargos e folha de caráter fixo. Destaca-se que, com o término do Campeonato Paulista em abril/2026, a folha já se encontra reduzida, refletindo ajustes no quadro funcional vinculado à competição.

25	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a manutenção de despesas relevantes com operação do futebol (R\$ 297.936 em mar/26), mesmo com queda de receitas, indicando nível mínimo operacional ou ineficiência de ajuste.
----	--------	---------------------------	--

A Administração esclarece que tal valor decorre do **término do Campeonato Paulista em março/2026**, ocasião em que ainda foram realizados pagamentos referentes a despesas incorridas em **fevereiro/2026**. Portanto, a manutenção de despesas relevantes no mês não reflete ineficiência de

26	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a redução das despesas com serviços de terceiros (R\$ 221.045 ? R\$ 124.078 -43,9%), indicando cortes operacionais ou reclassificação de despesas.
----	--------	---------------------------	---

A Administração esclarece que não houve cortes operacionais nem reclassificação de despesas. A variação decorre apenas da **contratação pontual de profissionais especializados** vinculados ao processo de **recuperação judicial**, incluindo a elaboração de **laudos do imobilizado** e a emissão

27	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se detalhar a redução das despesas com operação e utilidades (-25,6%), indicando medidas efetivas de contenção.
----	--------	---------------------------	--

A Administração esclarece que tal variação não decorre de cortes pontuais, mas sim da prática contínua de **análises críticas e medidas de racionalização de custos**, realizadas de forma recorrente com o objetivo de otimizar recursos e reduzir despesas operacionais. Portanto, a redução

28	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a queda da geração operacional de caixa de R\$ 745.842 em jan para R\$ 286.122 em mar (-61,6%), evidenciando deterioração relevante da capacidade de geração de caixa.
----	--------	---------------------------	---

A redução das entradas de caixa por recebimentos observada no período não decorre de diminuição estrutural da receita, mas sim de estratégia de gestão de caixa adotada pela Entidade. Em janeiro de todos os exercícios, é concedido desconto especial para pagamentos anuais e

29	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a queda da geração de caixa após tributos e despesas financeiras (R\$ 634.220 ? R\$ 124.332 -80,4%), indicando forte compressão da liquidez.
----	--------	---------------------------	---

A Administração esclarece que tal variação reflete **forte compressão da liquidez**, decorrente da queda acentuada das receitas já detalhada em notas anteriores. Além disso, parte das despesas financeiras e tributárias possui caráter **fixo e obrigatório**, não se ajustando de forma imediata à redução das entradas de caixa. Portanto, a diferença observada não decorre de ineficiência operacional, mas sim de efeitos conjunturais e de calendário, evidenciando o descasamento entre a queda das receitas e a manutenção de obrigações financeiras e tributárias no período.

30	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a elevação expressiva dos pagamentos de tributos e parcelamentos em março (R\$ -144.463) frente a fevereiro (R\$ -22.490), indicando regularização pontual ou acúmulo de passivos.
----	--------	---------------------------	---

DESPESAS/ SAIDAS	janeiro-26	fevereiro-26	março-26
FGTS	R\$ 30.032	R\$ 32.783	R\$ 42.069
PIS	R\$ 5.238	R\$ 3.175	R\$ 4.368
INSS/ IRF	R\$ 54.976	R\$ 50.334	R\$ 55.078
ISS RETIDO	R\$ -	R\$ 580	R\$ 1.027
CONTRIB ENT CLASSE		R\$ 1.690	R\$ 1.665
PROFUT BANCO CENTRAL	R\$ 20.098	R\$ 20.219	R\$ 40.256
TOTAL IMPOSTOS	R\$ 110.344	R\$ 108.781	R\$ 144.463

A variação foi devido ao pagamento de 2 parcelas do Profut Banco Central e FGTS consignado

31	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se justificar a oscilação relevante dos tributos pagos (jan ? fev ? mar), indicando ausência de previsibilidade no fluxo.
----	--------	---------------------------	--

A Administração esclarece que a **base de cálculo dos tributos manteve-se estável** no período, não havendo alteração estrutural. A variação observada decorre exclusivamente do **pagamento de duas parcelas do Profut – Banco Central em março/2026**, o que ampliou o desembolso do mês em relação aos anteriores. Portanto, a oscilação não representa imprevisibilidade da carga tributária, mas sim efeito pontual de calendário e da programação de liquidação de obrigações específicas.



32	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Solicita-se esclarecer a elevação das despesas financeiras em março (+128,7% vs fev), detalhando encargos e estrutura da dívida.	
JUROS PAGOS 1130	R\$ 2.963	R\$ 71	R\$ 279	
TARIFAS BANCARIAS 1130	R\$ 3.682	R\$ 1.999	R\$ 8.067	
TARIFA CARTÃO CREDITO	R\$ -	R\$ 7.330	R\$ 3.201	
DESP. COM COBRANÇA 1130	R\$ 14.732	R\$ 5.310	R\$ 5.334	
TOTAL	R\$ 21.377	R\$ 14.710	R\$ 16.881	

A variação decorre principalmente de **encargos e tarifas bancárias**, além de despesas com cartão de crédito e cobrança, sem alteração estrutural da dívida. Trata-se de efeito pontual da incidência de tarifas e encargos no mês.

33	mar-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Requer-se esclarecer o pagamento classificado como judicial/extraordinário (R\$ 446 em mar), indicando sua natureza e recorrência.	
----	--------	---------------------------	--	--

As despesas judiciais/extraordinario somam o valor de R\$ 50.803 ref a custas recuperação judicial + gatekeeper honorarios e moraes junior advogados



CRONOGRAMA FÍSICO – INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

E. Santo André.

Rua: Guaraba, S/N Recreio da Borda de Campo – Santo André

Abril de 2026

Contratante: E.C. Santo André

CNPJ: 44.050.045/0001-46

Rua: Guaraba, S/N Recreio da Borda de Campo – Santo André (Local dos serviços)

Contratada: SERSEGTRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. - ME

CNPJ: 17.332.515.0001/91

Rua: Aracati, 43 - Vila Curuçá - Santo André – CEP 09280-750

CRONOGRAMA FÍSICO – INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

Nº	Atividade	Início	Término	Duração	
1	Mobilização da equipe e materiais	04/02/2026	04/02/2026	1 dia	Concluído
2	Marcação e furação	05/02/2026	06/02/2026	2 dias	Concluído
3	Instalação de tubulação básica (Elétrica)	07/02/2026	10/02/2026	4 dias	Concluído
4	Instalação de tubulação hidráulica	09/02/2026	16/02/2026	8 dias	Concluído
5	Instalação de tubulação principal	13/02/2026	28/02/2026	16 dias	Concluído
6	Instalação de hidrantes	11/02/2026	12/02/2026	2 dias	Concluído
7	Instalação de hidrantes e acessórios	17/02/2026	20/02/2026	4 dias	Concluído
8	Casa de bombas (Bombas de água)	01/03/2026	10/03/2026	10 dias	Concluído
9	Instalação de luz de emergência	21/02/2026	26/02/2026	6 dias	Concluído
10	Sistema de alarme (Central)	27/02/2026	02/03/2026	4 dias	Concluído
11	Sistema de alarme e detecção	26/03/2026	05/04/2026	11 dias	Concluído
12	Instalação de extintores e sinalização	03/03/2026	04/03/2026 Prorrogado	2-3 dias	28/04/2026
12	Testes e ajustes finais / comissionamento	05/03/2026	08/03/2026 Prorrogado	4 dias	24/04/2026
13	Correções e preparação para AVCB	Prazo de 30 dias após a solicitação no Corpo de bombeiros			30/04/2026 Solicitação

Nota 01 – Encaminho o cronograma para a execução dos serviços. Ressalto que o documento tem caráter informativo e de esclarecimento. No entanto, os prazos sofreram alterações em razão do grau de dificuldade na instalação dos equipamentos, interrupções causadas por chuvas, dificuldades na obtenção de peças complementares para a tubulação necessária à ligação da bomba, atrasos na entrega de outros materiais e escassez de mão de obra.

Ass:  Reinaldo Rossi

Anexos

Luz de emergencia



Hidrantes / Hidrantes de recalque



Bomba de combate a incedios / Central de alarmes



EMPRESA

Razão Social:	Esporte Clube Santo André (Unidade 2)		
CNPJ:	44.050.045/0001-46		
Endereço:	Rua dos Ramalhões, 126.	Bairro:	Parque Jaçatuba
Cidade/Estado:	Santo André - SP	CEP:	09290-625
CNAE:	93.12-3	Atividade do Estabelecimento:	Clubes sociais, esportivos e similares

Objetivo: A ligação de uma bomba de combate a incêndios (bomba de incêndio) não é algo que dá para improvisar — ela segue normas técnicas rigorosas (no Brasil, principalmente a ABNT NBR 13714 e a NBR 10897, dependendo do sistema). Vou te explicar de forma clara como ela deve ser feita.

Assegurar que a água chegue aos hidrantes com vazão e pressão adequadas, no momento exato em que for necessário a utilização.

Nota 01 – A alimentação elétrica da bomba de incêndio não existe (ou está irregular) e precisa ser refeita corretamente conforme norma, alimentação precisa ser totalmente refeita, não é só ajustar fios e cabos.

Ligação elétrica (Bomba principal combate a incêndios)

Alimentação dedicada de eletricidade

A bomba deve ter circuito exclusivo, vindo direto do quadro geral, não pode passar por disjuntores que desarmem facilmente (proteção é diferenciada) deve garantir funcionamento mesmo em emergência, ou seja só pode ser liga antes da distribuição da edificação.

Nota 01 – Foi analisado em conjunto com o Sr. Alexandre, responsável pela manutenção, que deverá ser executada a ligação elétrica, com a criação de uma rede de alimentação a partir do secundário do transformador até a casa de bombas. Para a execução do serviço, serão necessários os materiais descritos a seguir.

Lista de materiais – alimentação bomba de incêndio

01 Disjuntor geral de 50 A (dimensionado conforme corrente da bomba, aproximadamente para motor de até 10 cv, conforme tensão de operação)

Cabo de alumínio 25 mm², composto por três condutores (trifásico), com extensão aproximada de 200 metros

01 Caixa compacta para instalação de até 2 módulos DIN (disjuntores ou dispositivos de proteção e manobra)

01 Chave magnética para motor de 10 cv (contator compatível com a potência do equipamento)

03 Isolador Roldana Poste 72x72 Porcelana

03 Abraçadeira de aço galvanizado para postes para isolador

Nota 01 – Poderá haver necessidade de complementação de materiais ou ajustes em modelos e marcas que melhor atendam às condições de instalação. As adequações necessárias ficam a cargo dos responsáveis pela execução.